



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
PAULO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA FILHO**

**AS CIMEIRAS DO MEIO AMBIENTE: COPENHAGEM, CANCUN E SUAS
REPERCUSSÕES INTERNACIONAIS**

Florianópolis
2011

PAULO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA FILHO

**AS CIMEIRAS DO MEIO AMBIENTE: COPENHAGEM, CANCUN E SUAS
REPERCUSSÕES INTERNACIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Graduação em Relações Internacionais, da Universidade do Sul de Santa Catarina, campus Norte da Ilha, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel.

Orientador: José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra

Florianópolis

2011

AGRADECIMENTOS

Gostaria de primeiramente agradecer ao meu professor orientador, José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra, por todo o suporte e apoio que me proporcionou para a conclusão deste trabalho.

Gostaria de agradecer também aos meus pais, Paulo Teixeira e Bianca Silva, por todo o apoio que me deram nessa reta final para a conclusão, e por todo o suporte educacional que me proporcionaram ao longo dos meus anos de estudo.

Queria agradecer a todos os meus colegas que acreditaram em mim e me deram forças para que fosse possível a efetivação deste trabalho. E por último, e não menos importante, agradecer a minha namorada Marcela Emilia Silva, por todo o incentivo para que eu almejasse a conclusão deste trabalho, todo o amor, dedicação e compreensão.

RESUMO

Devido as emissões incontroláveis de gases causadores do efeito estufa, demonstram que cada vez mais governos se preocupam ao redor do globo. O impacto que essas emissões vem causando são devastadores e, diante disso, incontáveis ações estão sendo empregadas no combate a essa poluição contínua. Estima-se que se não ocorrer reduções dessas emissões até a metade deste século, os danos serão irreversíveis. Diversas foram às discussões para se chegar a um acordo comum entre os estados. Dentre as mais importantes tivemos a Rio 92, a principal conferência mundial sobre meio ambiente e mudanças climáticas, ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, o “ponta pé” inicial para se esboçar um mundo mais sustentável. Nela foram assinados importantes acordos internacionais, como a Agenda 21 e o Protocolo de Quioto como um regime internacional. Importante também foi as conferência de Copenhagen, considerada um fracasso diante do seu objetivo, e a conferência de Cancun, que se demonstrou, diferentemente e possuiu um belo resultado, onde diverssos tratados internaionais foram acordados. Este trabalho tem como objetivo analisar a crescente importância das questões ambientais na esfera internacional. A metodologia utilizada foi a bibliográfica, juntamente com a documental, foi baseada na avaliação e comparação de relatórios divulgados pelas organizações responsáveis pelo controle de emissão de gases, como a IPCC, ONU e diverssas outras, objetivo exploratório e pesquisa qualitativa. Este trabalho mostra as principais conclusões tiradas desses acordos internacionais, e resalta a importância que tais acordos adquirem em âmbito internacional.

PALAVRAS-CHAVE: Conferências Ambientais. Relações Internacionais. Meio Ambiente, Mudanças Climáticas. Efeito estufa.

ABSTRACT

Due to uncontrollable emissions of greenhouse gases, governments show increasingly concern around the world. The impact that emissions are causing are devastating and against, uncountable actions have been posted in combating to this continuous pollution. Estimated that if do not decrease those emissions until half of the century, the damages will be irreversible. Many was the discussion to get in a joint agreement between States. Among the most important, we had Rio 92, the most important world conference about environment and climate changes, happened in Rio de Janeiro, Brazil, the kick-start to delineate a world more sustainable. In this convention, was assigned important international agreements, like Agenda 21 and Kyoto Protocol as international system. Important was so the conferences of Copenhagen, that is classified as failure among your objectives, and the conference of Cancun, that showed differently and has a great result and many agreements was assigned. This paper has the objective of analyzes the increase importance of environment issues in the international sphere. The methodology used was literature along with documentary, based on evaluation and balance of reports disclosed by responsible organizations that control greenhouse gases emissions, as IPCC, UN and many others, purpose of exploratory, qualitative research. This work show the main conclusions drawn from those international agreements, and emphasize the importance of such agreements has internationally.

Key-words: Environment Conferences. International Relations. Environment. Climate Changes, Greenhouse. Summit

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|----|
| Figura 1: Estrutura IPCC | 36 |
| Figura 2: Publicações efetuadas pelo IPCC | 38 |
| Figura 3: Relação entre governança global, regimes internacionais e abordagens organizacionais | 68 |
| | |
| Quadro 1: Os 40 capítulos Agenda 21 Nacional..... | 44 |
| Quadro 2: Quadro comparativo das COP's 15 e 16 | 66 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 8 |
| 1.1 EXPOSIÇÃO DO TEMA E PROBLEMA..... | 9 |
| 1.2 OBJETIVO..... | 12 |
| 1.2.1 Objetivo Geral | 12 |
| 1.2.2 Objetivos específicos | 13 |
| 1.3 JUSTIFICATIVA..... | 13 |
| 1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS..... | 14 |
| 1.4.1 Caracterização da Pesquisa | 14 |
| 1.4.2 Coleta e análise de dados | 16 |
| 1.4.3 Estrutura da Pesquisa | 16 |
| 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA | 17 |
| 2.1 SUSTENTABILIDADE..... | 17 |
| 2.2 ECONOMIA VERDE..... | 21 |
| 2.3 GLOBALIZAÇÃO E MEIO AMBIANTE..... | 24 |
| 2.4 ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS..... | 26 |
| 2.5 CONVENÇÕES CLIMÁTICAS E A RIO 92..... | 29 |
| 2.5.1 Delcaração de Estocolmo | 29 |
| 2.5.2 Rio 92 ou ECO-92 | 31 |
| 2.5.3 Convenção de Johannesburg | 34 |
| 2.6 PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (IPCC) | 36 |
| 2.7 CLUBE DO ROMA..... | 40 |
| 2.8 AGENDA 21..... | 41 |
| 2.9 PNUMA/UNEP..... | 44 |
| 3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS | 48 |
| 3.1 CIMEIRA DE COPENHAGEN..... | 48 |
| 3.1.1 Acordo firmado durante a cimeira | 54 |
| 3.2 CIMEIRA DE CANCUN..... | 55 |
| 3.3 O RESULTADO CONJUNTO DAS CIMEIRAS..... | 61 |
| 3.3.1 A importância do meio ambiente para as relações internacionais..... | 66 |
| 4 CONCLUSÃO | 72 |

| | |
|--------------------------|-----------|
| REFERÊNCIAS | 76 |
| ANEXOS..... | 84 |

1 INTRODUÇÃO

O mundo vem enfrentando diversos problemas sociais, governamentais, econômicos e ambientais. Este trabalho tem a pertinência de efetuar um enfoque nas conferências internacionais sobre o meio ambiente e os gases causadores do efeito estufa e do aquecimento global, assim como muitos outros problemas ambientais. Estando cada vez mais em pauta na agenda internacional dos países. E como chegar a uma conclusão racional e economicamente viável para todos.

Diante disso muito se vem trabalhando para um mundo mais sustentável, inúmeras cimeiras internacionais foram e estão sendo realizadas para que se chegue a um acordo único e satisfatório para os membros participantes. O presente trabalho vem com o objetivo de estudar e compreender melhor as mais importantes conferências realizadas em âmbito internacional com o objetivo o tema meio ambiente, conferências essas que foram RIO 92 realizada na cidade do Rio de Janeiro, Conferência de Copenhague e Conferência de Cancun.

Muito ainda tem a ser discutido e analisado em futuras cimeiras, porém muito já foi feito e empregado, diversos tratados e acordos internacionais foram realizados ao longo dos anos, tratados esses como o Protocolo do Quito, onde foi decidido a quantidade que gases causadores do efeito estufa emitido que os países deveriam reduzir, mas nem todos estão satisfeitos com esse tratado, e um novo acordo está para surgir.

Diversas são as organizações internacionais que possuem o foco no meio ambiente, dentre elas podemos citar a Organização das Nações Unidas, que além de abranger todos os temas internacionais, aborda com grande importância a preservação do meio ambiente. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente conhecido como PNUMA, é um exemplo disso.

Institutos internacionais com financiamentos voluntários há muito vem pesquisando e relatando o quanto o mundo está mudando em relação ao seu clima, e já alertaram que a hora de alguma coisa ser feita é agora. Se propõe que os países devem se esforçar para reduzir a temperatura mundial em 2 graus Celsius, para que as gerações futuras possam usufruir de matéria prima com qualidade de vida e sustentavelmente.

Sustentável é a palavra do momento, empresas e governos no mundo todo vem buscando alternativas para sua economia se tornar sustentável. Cada vez mais é incentivado e economia sustentável, podendo assim preservar um mundo melhor as futuras gerações.

Diante disso muito ainda está por vir e por ser discutido em conferências futuras. O trabalho vem com o objetivo de analisar as medidas já existentes e suas respectivas funcionalidades a tudo o que foi acordado entre os Estados membros diante desse caos que se aproxima.

1.1 EXPOSIÇÃO DO TEMA E PROBLEMA

A participação dos fóruns internacionais sobre questões ambientais e mudanças climáticas está cada vez mais presente no dia a dia dos Estados. As preocupações com o gasto de energia, com o meio ambiente, as mudanças climáticas e o massivo aquecimento global, são questões que devem ser pensadas para um futuro mais próspero da humanidade, o desenvolvimento sustentável é um dos temas mais abordados hoje em dia na relação entre os Estados.

Para fazer estes estudos sobre desenvolvimento sustentável e o tornar viável, organizações foram criadas para auxiliar e monitorar os Estados. Dentre os principais órgãos que estudam as mudanças climáticas que podemos citar está o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), onde se estuda e analisa as mudanças no clima, efetuando pesquisas e relatórios esporadicamente, e o órgão do Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC).

Antes de tudo, precisamos entender o que são mudanças climáticas e como elas ocorrem.

Segundo alguns autores mudanças climáticas são fenômenos referentes a alterações da temperatura média global, que possui diversas conseqüências para o planeta, como: o aumento do nível do mar, secas duradouras, extinção de faunas e floras, tempestades de alto nível, dentre outros.

No “Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas” (site oficial: www.ipcc.ch) mudança climática é uma alteração em longo prazo significativa em um parâmetro climático médio, durante um período extenso.

Para a consultora ambiental Flávia Hila, em palavras na sua apresentação sobre o Carbono Clean: “O desenvolvimento econômico, junto à exploração e utilização dos combustíveis fósseis em grande escala, somados aos persistentes processos de desflorestamento da cobertura do planeta tem determinado novos padrões de concentrações de GEE (gases causadores do efeito estufa) na atmosfera”.

Este massivo aumento na temperatura global, juntamente com as mudanças climáticas, ocorre devido ao aumento dos gases de efeito estufa (cujo gases são: dióxido de carbono, óxido nitroso e metano) entre outros motivos.

Diante disso, temos que entender que desenvolvimento, segundo o Manual Global da Ecologia, é:

De acordo com o seu significado, “desenvolvimento” é expansão ou avanço potencial, ou gradual, para um estado mais completo, maior ou melhor. {Todavia, tal definição deixa algumas questões sem respostas: quem se beneficia com o desenvolvimento? O desenvolvimento sempre envolve crescimento econômico? Qual é o preço do desenvolvimento? Quem paga tal preço?} (MANUAL GLOBAL DE ECOLOGIA, 1996, p. 42-43).

Desenvolvimento sustentável para a Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), se define como: “é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991, p. 46).

Neste mesmo âmbito, se critica muito o desenvolvimento sustentável, como descrito por Leff (2001, p. 59), o qual faz duras críticas ao atual modelo de desenvolvimento sustentável, e à forma como tem servido a interesses que não são verdadeiramente ambientais:

O neoliberalismo ambiental e o discurso do “crescimento sustentável”, apesar do intuito de incorporar as bases ecológicas e as considerações de longo prazo na racionalidade econômica, não podem assimilar o sentido, os princípios e as condições de uma gestão democrática do desenvolvimento sustentável: a equidade social, a diversidade cultural, o equilíbrio regional, a autonomia e capacidade de autogestão das comunidades e a pluralidade de tipos de desenvolvimento. Se a economia se define como o processo de produção e distribuição de riqueza, este pode transformar-se e fundar-se em outras bases produtivas. A mudança de paradigma não só é possível, mas impostergável.

Há muito se vem discutindo qual a melhor opção de sustentabilidade global. Prova disso são as inúmeras conferências e fóruns feitos para serem discutidas as opções para um desenvolvimento correto e sustentável. Dentre os inúmeros problemas que estamos enfrentando como falta de recursos naturais, é o aquecimento global, que vem preocupando cada vez mais.

No entanto, não bastam somente os tratados internacionais para que a terra possa alcançar seus objetivos como todo, entre esses processos para um mundo mais sustentável, muitos pontos precisam ser analisados, como a crescente globalização em conciliação com o meio ambiente, e, assim, uma forma de chegar a uma economia sustentável e verde.

Em meio às opções de mecanismos de preservação ambiental, tivemos a mais importante cimeira internacional do meio ambiente, a Convenção das Nações Unidas sobre Meio Ambiente – Rio 92. Um marco na história sobre discussão da redução de gases causadores do efeito estufa, onde diversos objetivos foram discutidos e traçados para um mundo mais sustentável.

Assim, os importantes tratados foram traçados e assinados. Tratados como o Protocolo de Quioto, onde se estipula uma diminuição da emissão de gases causadores do efeito estufa, a Convenção do Clima, Convenção da Biodiversidade e o mais importante deles, a Agenda 21, a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em Johannesburgo.

Ainda para se buscar alternativas mais atuais, foram feitas duas cimeiras internacionais sobre mudanças climáticas.

A primeira foi a Cimeira de Copenhaguen, que teve como objetivo principal negociar, redigir e aprovar os termos da segunda parte do Protocolo de Quioto (convenção também conhecida como COP15), que resultou no décimo quinto encontro entre as nações para se debater sobre mudanças climáticas e o aquecimento global.

Porém, devido ao enorme fracasso obtido durante a COP 15, onde não só tiveram a falha em obter um substituto para o Protocolo do Quioto, nada foi acordado, também, para os países seguirem. Então foi optado pela promoção do COP16, onde seria o décimo sexto encontro das nações para se discutir o tema, e a convenção ocorreu em Cancun.

A Cimeira de Cancun, em 2010, possuiu um enorme êxito comparado ao fracasso de 2009. Lá foram obtidas valiosas promessas e objetivos para tornar o mundo em um planeta mais sustentável.

Este trabalho vem com o objetivo de avaliar e demonstrar a importância do meio ambiente nas relações internacionais, demonstrar também as principais conclusões e acordos que foram efetuados ao longo dos últimos anos, para que tenhamos um mundo mais prospero e sustentável para as futuras gerações.

O mundo está mudando, com a crescente evolução das tecnologias e a rápida globalização, os problemas climáticos e ambientais não são mais apenas problemas regionais, onde cada Estado pode aplicar suas devidas ações. Nos dias atuais os problemas ambientais, sobretudo as mudanças climáticas e o aquecimento global, são problemas que precisam ser discutidos em âmbito internacional, onde medidas são tomadas para que o coletivo cumpra sua parte, assim, oferecendo uma possibilidade de um mundo mais sustentável e com menos efeitos negativos na biodiversidade da Terra.

Sendo assim, os fóruns internacionais sobre o meio ambiente e mudanças climáticas vem sendo cada vez mais importantes e respeitados.

O trabalho visa refletir a seguinte pergunta: “Qual é a importância das conferencias internacionais do clima nas relações internacionais contemporâneas?”

1.2 OBJETIVO

A seguir será apresentado o objetivo geral do presente trabalho bem como seus objetivos específicos.

1.2.1 Objetivo Geral

O trabalho vem com o intuito de analisar a crescente importância das conferências ambientais na esfera internacional.

1.2.2 Objetivos específicos

O presente trabalho tem como objetivos específicos:

- Analisar as principais conclusões da cimeira de Copenhagen;
- Analisar as principais conclusões da cimeira de Cancun;
- Verificar a importância do meio ambiente nas relações internacionais.

1.3 JUSTIFICATIVA

A pertinência do tema do presente trabalho consiste na necessidade de um estudo acadêmico mais detalhado para que a sociedade possa interagir melhor com os problemas climáticos que estão sendo enfrentados.

O tema mudanças climáticas é um dos mais impactantes na atualidade. As relações internacionais estão diretamente ligadas com esse tema na procura de um mundo mais sustentável para, com melhorias, alcançarmos essa sustentabilidade.

A importância do trabalho também é justificada através da relevância e impacto do estudo para a sociedade, pois todos estão sendo diretamente afetados com as mudanças que o mundo está sofrendo. Caso essas mudanças climáticas sofram agravantes, a sociedade terá efeitos piores e devastadores.

O trabalho também se justifica para a Instituição de Ensino, pois baliza os futuros bacharéis em Relações Internacionais, bem como todos os que possam se interessar pela área de diplomacia juntamente com o meio ambiente, proporcionando informações sobre as principais cimeiras internacionais sobre mudanças climáticas e suas principais conclusões.

Para o autor do presente trabalho o tema se justifica pela crescente importância que esses fóruns internacionais vêm adquirindo em âmbito internacional. É a importância das futuras negociações internacionais sobre meio ambiente. Na formação acadêmica em relações internacionais o tema meio ambiente e mudanças climáticas estará cada vez mais a ser discutido, e o trabalho mostra a fundamental

importância de se criar uma ponte entre os presentes estudiosos do meio ambiente e os futuros.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia a ser utilizada neste trabalho será apresentada a seguir, para que haja uma maior compreensão do leitor em relação às variáveis da pesquisa, a classificação da pesquisa por seu nível e a forma de coleta de dados a ser utilizada.

Também será exposta a organização do trabalho e o seu cronograma de atividades.

1.4.1 Caracterização da Pesquisa

Quanto a natureza da pesquisa, a mesma se classifica como sendo básica, quanto aos objetivos exploratória, quanto a abordagem do problema qualitativa. A metodologia utilizada será uma pesquisa bibliográfica, juntamente com a pesquisa documental.

De acordo com Cervo e Bervian (1996, p. 47), pesquisa básica é aquela que “o pesquisador tem como meta o saber, buscando satisfazer uma necessidade intelectual pelo conhecimento”.

Marconi e Lakatos definem pesquisa básica como:

Pesquisa básica pura ou fundamental. É aquela que procura o progresso científico, a ampliação de conhecimento teórico, sem a preocupação de utilizá-lo na prática. É a pesquisa formal, tendo em vista generalizações, princípios, leis. Tem por meta o conhecimento pelo conhecimento. (MARCONI; LAKATOS, 1999, p. 22).

Segundo Fachin (2003, p. 29) método nada mais é do que:

O método é um instrumento do conhecimento que proporciona aos pesquisadores, em qualquer área de sua formação, orientação geral que

facilita planejar uma pesquisa, formular hipóteses, coordenar investigações, realizar experiências e interpretar os resultados.

O projeto tem como método de pesquisa o dedutivo, onde “de acordo com a acepção clássica, é o método que parte do geral, e seguir, desce ao particular” (GIL, 2008, p. 9).

De acordo com Oliveira (2000, p. 116) a abordagem qualitativa nada mais é do que:

[...] abordagem qualitativa está diferente do quantitativo pelo fato de não empregar dados estatísticos como centro do processo de análise do problema. A diferença está no fato de que o método qualitativo não tem pretensão de numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas.

O objetivo exploratório se define como:

Um trabalho é de natureza exploratória quando envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram (ou tem) experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão. Possui ainda a finalidade básica de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias para a formulação de abordagens posteriores. Dessa forma, este tipo de estudo visa proporcionar um maior conhecimento para o pesquisador acerca do assunto, a fim de que esse possa formular problemas mais precisos ou criar hipóteses que possam ser pesquisadas por estudos posteriores (GIL, 1999, p. 43).

O método dedutivo, ainda nas palavras Gil (2008, p. 9), “consiste numa construção lógica que, a partir de duas preposições chamadas premissas, retira uma terceira, nelas logicamente implicadas, denominada conclusão”.

Segundo Fachin, o método dedutivo nasce de duas preposições e com isso surge uma terceira, que se chama conclusão.

Como meios de se obter informações, houve pesquisa bibliográfica acercando livros e documentos obtidos através da internet.

Para uma melhor e mais precisa eficiência da pesquisa, será utilizado o método de estudo de caso.

Sobre este método utilizado afirma-se que:

Nas ciências, durante muito tempo, o estudo de caso foi encarado como procedimento pouco rigoroso, que serviria apenas para estudos de maneira exploratória. Hoje, porém, é encarado como o delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real, onde os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente percebidos (YIN, 2001 apud GIL, 2002, p. 54).

1.4.2 Coleta e análise de dados

Classificando a pesquisa com base nos procedimentos técnicos utilizados, está terá como método a pesquisa bibliográfica e o levantamento de dados. Gil (1992, p. 48) conceitua a pesquisa bibliográfica da seguinte maneira:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisa bibliográfica. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.

A coleta de dados será efetuada através de documentos, de fontes primárias e secundárias, juntamente com revisões bibliográficas.

1.4.3 Estrutura da Pesquisa

A divisão da pesquisa se dará a partir de 3 elementos principais: o primeiro capítulo trazendo a introdução, objetivo, objetivos específicos, justificativa e a metodologia empregada para a composição da pesquisa. O segundo capítulo irá abordar a revisão bibliográfica, que é onde o trabalho se sustenta teoricamente. O terceiro, e último capítulo, é a apresentação das referências utilizadas para a execução desta pesquisa.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A revisão bibliográfica tem por objetivo principal fundamentar e expor as teorias que melhor se encaixam para a resolução do problema exposto.

Partindo de uma abordagem ampla, o assunto ficará mais específico no decorrer do capítulo.

2.1 SUSTENTABILIDADE

O termo "sustentável" deriva do latim *sustentare*, que significa sustentar; defender; favorecer, apoiar; conservar, cuidar, segundo o Relatório de Brundtland (relatório elaborado pela Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento).

Esse documento foi intitulado como Nosso Futuro Comum e o conceito deste documento sobre sustentabilidade segundo ele próprio é, "o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades" (NOSSO FUTURO COMUM, 1987, p. 47).

O documento enfatizou problemas ambientais, como a destruição da camada de ozônio e o aquecimento global. Apresentou também a preocupação do meio científico com o avanço significativo das mudanças climáticas. Apresenta também ações a serem tomadas pelos estados, e metas a serem cumpridas.

A todo momento o relatório demonstra quatro componentes:

Se o desenvolvimento econômico aumenta a vulnerabilidade às crises, ele é insustentável. Uma seca pode obrigar os agricultores a sacrificarem animais que seriam necessários para manter a produção nos anos seguintes. Uma queda nos preços pode levar os agricultores e outros produtores a explorarem excessivamente os recursos naturais, a fim de manter rendas. Mas pode-se reduzir a vulnerabilidade usando tecnologias que diminuam os riscos de produção, dando preferência a opções institucionais que reduzam flutuações de mercado e acumulando reservas, sobretudo de alimentos e divisas.... Mas não basta ampliar a gama das variáveis econômicas a serem consideradas. Para haver sustentabilidade, é preciso uma visão das necessidades e do bem-estar humano que incorpora variáveis não-econômicas como educação e saúde, água e ar puros e a proteção das belezas naturais. Também, é preciso eliminar as limitações dos grupos

menos favorecidos, muitos dos quais vivem em áreas ecologicamente vulneráveis (RELATÓRIO BRUNDTLAND, 1991, p. 57).

Segundo Godoy (2008) o relatório apresenta uma lista de medidas a serem tomadas:

a) limitação do crescimento populacional; b) garantia da alimentação a longo prazo; c) preservação da biodiversidade e dos ecossistemas; d) diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias que admitem o uso de fontes energéticas renováveis; e) aumento da produção industrial nos países não-industrializados à base de tecnologias ecologicamente adaptadas; f) controle da urbanização selvagem e integração entre campo e cidades menores; g) as necessidades básicas devem ser satisfeitas. O Relatório Brundtland define também metas a serem realizadas no nível internacional, tendo como agentes as diversas instituições internacionais. Aí ele coloca: h) as organizações do desenvolvimento devem adotar a estratégia do desenvolvimento sustentável; i) a comunidade internacional deve proteger os ecossistemas supranacionais como a Antártica, os oceanos, o espaço; j) guerras devem ser banidas; k) a ONU deve implantar um programa de desenvolvimento sustentável.

Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável estão diretamente ligados. E sustentabilidade nos dicionários está classificada como, ser sustentável. A primeira vez que este termo foi utilizado, foi pela ex-primeira ministra da Noruega, em 1987.

Os atos de produção, consumo e proteção do meio ambiente, surge à necessidade de discutir o tema de consumo sustentável (DIAS; MOUR, 2007). E trabalhar com o padrão de consumo adotado pelos países afluentes jamais poderia ser estendido às demais sociedades, pela própria impossibilidade do meio ambiente natural absorver os impactos advindos desta adoção (FURTADO, 1974; CONSTANZA, 1991; LEIS, 1999).

O crescimento da atividade industrial e populacional, associado à falta de medidas que objetivem o desenvolvimento sustentável, indicam a incapacidade de se produzir sem a geração de impactos negativos ao ambiente. Além de criar produtos, os processos produtivos utilizados externalizam poluentes danosos à saúde humana, animal e vegetal, gerando gastos monetários e perda de bem-estar à sociedade (SOUZA, 2007).

Sustentabilidade é a capacidade de um indivíduo, ou um aglomerado deles, produzirem algo preservando o meio ambiente, de forma que não se agrida o meio em que vivem, não só o meio em que vivem, assim como toda a biodiversidade global. Por exemplo, empreendimento sustentável, é aquele que devolve tudo ao

meio ambiente ou parte dos recursos que foram utilizados, e devolve a boa qualidade de vida à população que ali habita.

A sustentabilidade, uma vez que o desenvolvimento sustentável ainda é um objetivo a ser alcançado, pode ser classificada em quatro diferentes graus (HUNTER, 1998): fraca, média, forte, absurdamente forte.

Para que uma obra ou empreendimento seja considerado sustentável ele precisa adquirir características sustentáveis como ser ecologicamente correto, economicamente viável, culturalmente aceito, socialmente justo. Mas, ainda existem economistas que defendem que ao valor final do produto deve-se ser agregado o valor da degradação ambiental.

O conceito citado em alguns lugares de sustentabilidade se define como:

O conceito de sustentabilidade começou a ser delineado na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (United Nations Conference on the Human Environment - UNCHE), realizada em Estocolmo de 5 a 16 de junho de 1972, a primeira conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e a primeira grande reunião internacional para discutir as atividades humanas em relação ao meio ambiente. A Conferência de Estocolmo lançou as bases das ações ambientais em nível internacional, chamando a atenção internacional especialmente para questões relacionadas com a degradação ambiental e a poluição que não se limita às fronteiras políticas, mas afeta países, regiões e povos, localizados muito além do seu ponto de origem. A Declaração de Estocolmo, que se traduziu em um Plano de Ação, define princípios de preservação e melhoria do ambiente natural, destacando a necessidade de apoio financeiro e assistência técnica a comunidades e países mais pobres. Embora a expressão "desenvolvimento sustentável" ainda não fosse usada, a declaração, no seu item 6, já abordava a necessidade imperativa de "defender e melhorar o ambiente humano para as atuais e futuras gerações" - um objetivo a ser alcançado juntamente com a paz e o desenvolvimento econômico e social (WIKIPEDIA, 2011).

Ainda segundo o site Wikipedia, os conceitos correlatos de sustentabilidade são "crescimento sustentado refere-se a um ciclo de crescimento econômico constante e duradouro, porque assentado em bases consideradas estáveis e seguras" (WIKIPEDIA, 2011).

Gestão sustentável é a capacidade para dirigir o curso de uma empresa, comunidade ou país, através de processos que valorizem e recuperam todas as formas de capital, humano, natural e financeiro.

Já de acordo com Rupp (2010) sustentabilidade comunitária é:

A sustentabilidade comunitária é uma aplicação do conceito de sustentabilidade no nível comunitário. Diz respeito aos conhecimentos, técnicas e recursos que uma comunidade utiliza para manter sua existência tanto no presente quanto no futuro.

Sustentabilidade pode ser considerado como parte da estratégia das organizações. O conceito de sustentabilidade está intimamente relacionado com o da responsabilidade social das organizações

O conceito foi adquirido no início da década de 80 por Lester Brown, fundador do Worldwatch Institute, que definiu “comunidade sustentável como a que é capaz de satisfazer às próprias necessidades sem reduzir as oportunidades das gerações futuras” (CAPRA apud TRIGUEIRO, 2005, p. 19).

Leff (2001, p. 23) faz duras críticas ao atual modelo de desenvolvimento sustentável:

O discurso da sustentabilidade monta um simulacro que, ao negar os limites do crescimento, acelera a corrida desenfreada do processo econômico para a morte entrópica. A racionalidade econômica desconhece toda lei de conservação e reprodução social para dar curso a uma degradação do sistema que transcende toda norma, referência e sentido para controlá-lo. Se as ecosofias, a ecologia social e o ecodesenvolvimento tentaram dar novas bases morais e produtivas a um desenvolvimento alternativo, o discurso do neoliberalismo ambiental opera como uma estratégia fatal que gera uma inércia cega, uma precipitação para a catástrofe.

Existem ações que podemos relacionar com a sustentabilidade, desde explorar recursos florestais de forma controlada até a preservação de áreas verdes que não são destinadas a atividade econômica. A exploração de recursos minerais de forma controlada ajuda também a garantirmos uma sustentabilidade. Principalmente a utilização de fonte de energia limpa, como a energia eólica, diminuindo consideravelmente a poluição ocorrida pela queima de combustíveis fósseis. A sustentabilidade em termos globais só se dá em acordos com todos os países, almejando assim um desenvolvimento sustentável.

A exploração com eficiência e com a garantia de recuperação faz com que os empreendimentos sejam mais sustentáveis e duradouros. Ainda que essas atividades sejam comprovadamente benéficas para as empresas, autoridades precisam estar sempre atentas para fiscalização, pois existe quem ainda queira fazer da forma mais “fácil” e não desenvolver o sustentável.

E isso é um reflexo da crença das pessoas. Uma informação adquirida no site oficial do Sustainability Institute (SUSTENTAINER, 2011) dos Estados Unidos, fala que os americanos acham que as mudanças climáticas são reais e são perigosas, porém que não devem ter uma ação agora. E este pensamento se dá pela má interpretação das informações que lidera as pessoas a esperar e ver as mudanças climáticas.

Para Furtado há afirmação de que a hipótese de generalização das formas de consumo que prevalecem nos países cêntricos, não tinha cabimento. “O custo, em termos de depredação do mundo físico, desse estilo de vida, é tal forma elevado que toda tentativa de generalizá-lo levaria inexoravelmente ao colapso da civilização atual [...]” (FURTADO, 1974, p. 75).

Um exemplo da evolução dos acontecimentos em volta da causa sustentável aparece na campanha da Rede WWF (*World Wide Fund*), A Hora do Planeta, em que espelha um método saudável que começou na Austrália e hoje acontece no mundo inteiro mobilizando pessoas, organizações governamentais e não-governamentais, governos, municípios, e empresas. Na sua ação, apenas se faz desligar as luzes durante uma hora, num determinado dia, ao mesmo tempo no mundo inteiro.

Essa ação tem aproximado Estados e desenvolvido a ação espontânea das pessoas numa causa nobre visando o sustentável, que quer dizer, diminuir o impacto sobre a natureza.

A utilização de meios sustentáveis garante não apenas a preservação de espécies vegetais e animais, como a sobrevivência da espécie humana e a utilização de recursos naturais para as próximas gerações, garantindo assim uma boa qualidade de vida.

Meios esses que podemos exemplificar com as energias utilizadas, energias essas alternativas, como a energia solar, eólica, hidro ou térmica.

2.2 ECONOMIA VERDE

Economia verde nada mais é do que juntarmos sustentabilidade ao desenvolvimento sustentável. Uma economia verde preza a preservação do meio

ambiente. Empresas de todos os portes buscam hoje em dia uma forma de se desenvolverem sem agredir o meio ambiente. Elas por sua vez projetam a economia de forma que possam ajudar e preservar o ambiente em que estão localizadas.

Um conceito utilizado para o desenvolvimento sustentável, assim como na economia verde, é a “expansão da atividade econômica sem prejuízo das condições ambientais, sociais e culturais preexistentes” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, 1998, p. 32).

Meneguín (2011) define uma economia verde como:

De acordo com a ONU, a Economia Verde pode ser definida como aquela que resulta em melhoria do bem-estar das pessoas devido a uma maior preocupação com a equidade social, com os riscos ambientais e com a escassez dos recursos naturais. Muito se discute sobre essa nova economia, e muitos pesquisadores acreditam que a economia verde requer um novo marco teórico. Como iremos mostrar neste texto, não é necessário um novo paradigma para se implementar políticas sociais que tornem a economia mais verde. Os instrumentos da economia neoclássica tradicional podem – e devem – ser utilizados para orientar os formuladores de políticas públicas com vistas ao desenvolvimento da economia verde.

UNEP define uma economia verde como aquele que resulta em "melhoria do bem-estar e equidade social, humano, enquanto reduzindo significativamente os riscos ambientais e ecológicos" (UNITED NATION ENVIRONMENT PROGRAMME, 2010).

A definição industrial ou capitalista de riqueza sempre foi a de acúmulo de capital ou matéria, e durante séculos se procurou acumular o maior número de capital possível. Mas esse crescimento chegou a um nível que está gerando mais destruições do que uma riqueza real. Então nos resta uma opção para tal situação, e é aí que se encaixa perfeitamente a economia verde.

Essa discussão atinge o cerne da questão ambiental: “como a demanda social de bem-estar se confronta como o sistema produtivo; e como surge, ou surgiria desse confronto um mix de produtos e de serviços” (MANZINI, 2007, p. 80).

A economia verde não é somente pensar no ambiental, e sim pensar em uma forma de adequar a economia existente a uma forma mais sustentável de se viver e produzir.

Segundo o Sub-Secretário Geral da Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Achim Steiner, a transição das economias, para uma economia verde,

transformou-se em uma prioridade, como o mesmo afirma no site oficial das Nações Unidas.

A transição para uma economia verde, de baixo carbono e uso eficiente dos recursos naturais, virou uma prioridade central dos esforços internacionais em busca do desenvolvimento sustentável, em um século 21 em processo de transformação acelerada (STEINER, 2011).

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente afirma que uma economia verde é o desejo de todos os países, tanto os em desenvolvimento, como os já desenvolvidos.

A dificuldade, entretanto, reside em como promover inovações sustentáveis dentro de uma economia de mercado que seleciona produtos e processos, não com base no critério ambiental, mas com base na lucratividade, que por sua vez é influenciada pela demanda (FREEMAN, 1997, p. 78).

Existem aspectos fundamentais de uma economia verde, são eles: acompanhar o fluxo natural da economia, os resíduos que sobram poderem ser utilizados como alimentos, diversidade, entre outros.

Dados do site Inovação Tecnológica afirma que serão necessários investimentos anuais de cerca de US\$ 1,3 trilhão em dez setores estratégicos distintos até a metade do século XXI para a implementação desse tipo de economia.

Um exemplo que temos no Brasil é a economia verde da cidade de São Paulo. Seus objetivos, de acordo com o documento oficial Economia Verde: Desenvolvimento, Meio Ambiente, Qualidade de Vida no Estado de São Paulo, realizado pelo governo do estado de São Paulo, são (Economia Verde: estratégias de implementação): Estabelecimento de cadeias produtivas de alto valor agregado; Crescimento do Valor de Transformação Industrial (VTI) médio do Estado; Ampliação da renovabilidade da matriz energética; Geração de divisas; (ESTADO DE SÃO PAULO, 2010)

Eficiência no transporte logístico e de passageiros; Instrumentos tributários verdes; Financiamento de soluções de mitigação de mudanças climáticas; Instrumentos econômicos de pagamento por serviços ambientais; Inclusão de critérios ambientais na mensuração do desempenho econômico; Consolidação de mercados como o Ecoturismo e o turismo regional (ESTADO DE SÃO PAULO, 2010).

Em empregos e renda: Criação de empregos verdes nos diversos níveis de qualificação; Estabelecimento de setores intensivos em uso de mão-de-obra com baixo índice de emissão por emprego gerado; Expansão da fronteira de possibilidades do mercado de trabalho na direção de novas profissões e especialidades; Aumento da renda média da população economicamente ativa (ESTADO DE SÃO PAULO, 2010).

No setor de pesquisa e inovação tecnológica: Fortalecimento do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec); Estímulos ao P&D públicos e privados; Aprimoramento da institucionalidade por trás da cooperação universidade x setor privado; Monitoramento da oferta e da demanda por tecnologias mais limpas; Estímulos ao estabelecimento de cooperações técnicas internacionais; Quanto a qualidade ambiental: Adaptação e mitigação das mudanças climáticas; Recomposição de capital natural; Uso eficiente de recursos naturais minerais e hídricos, dentre outros; Melhora da conectividade da paisagem; Difusão de tecnologias e soluções mais limpas; Planejamento do acesso a recursos naturais finitos; Indicadores de sustentabilidade (ESTADO DE SÃO PAULO, 2010).

2.3 GLOBALIZAÇÃO E MEIO AMBIANTE

Atualmente a distância entre os países esta cada vez menor, e isso se dá à globalização. Que nada mais é do que a integração economica, social, cultural e politica dos Estados.

Com o avanço da tecnologia, as barreiras terrestres e marítimas não impedem mais a comunicação rápida entre pessoas no mundo todo.

Um conceito de globalização que podemos citar é:

O processo de Globalização diz respeito à forma como os países interagem e aproximam pessoas, ou seja, interliga o mundo, levando em consideração aspectos econômicos, sociais, culturais e políticos. Com isso, gerando a fase da expansão capitalista, onde é possível realizar transações financeiras, expandir seu negócio até então restrito ao seu mercado de atuação para mercados distantes e emergentes, sem necessariamente um investimento alto de capital financeiro, pois a comunicação no mundo globalizado permite tal expansão, porém, obtêm-se como consequência o aumento acirrado da concorrência (WIKIPEDIA, 2011).

Existem diversas teorias sobre a globalização, dentre elas podemos citar a teoria do pensador italiano Negri (2001, p. 105):

A nova realidade sócio-política do mundo é definida por uma forma de organização diferente da hierarquia vertical ou das estruturas de poder "arborizadas" (ou seja, partindo de um tronco único para diversas ramificações ou galhos cada vez menores). Para Negri, esta nova dominação (que ele batiza de "Império") é constituída por redes assimétricas, e as relações de poder se dão mais por via cultural e econômica do que uso coercitivo de força. Negri entende que entidades organizadas como redes (tais como corporações, ONGs e até grupos terroristas) têm mais poder e mobilidade (portanto, mais chances de sobrevivência no novo ambiente) do que instituições paradigmáticas da modernidade (como o Estado, partidos e empresas tradicionais).

Já para o economista português Mário Murteira a globalização possui outra teoria, em que afirma que a globalização relacionada com um novo modo de capitalismo, onde os mercados atuais são o grande agente do mundo globalizado (MURTEIRA, 2004).

No entanto, de acordo com Held e McGrew (2011), não existe uma definição para a globalização, em sua teoria defendem que:

Não existe uma definição única e universalmente aceita para a globalização. Como acontece com todos os conceitos nucleares das ciências, seu sentido exato é contestável. A globalização tem sido (quando os atos dos agentes sociais de um lugar podem ter consequências significativas para "terceiros distantes"; como compreensão espaço temporal (numa referência ao modo como a comunicação instantânea vem desgastando as limitações da distância e do tempo na organização e na interação social); como interdependência acelerada entendida como a intensificação do entrelaçamento entre economias e sociedades nacionais, de tal modo que os acontecimentos de um país têm impacto direto em outros; como um mundo em processo de encolhimento (erosão das fronteiras e das barreiras geográficas a atividade socioeconômica); e, entre outros conceitos, como integração global, reordenação das relações de poder inter-regionais, consciência da situação global e intensificação da interligação inter-regional.

De acordo com Helena Ribeiro Sobral, "a questão ambiental é emblemática para se estudar o processo de globalização" (SOBRAL, 1997, p. 140).

Um exemplo da globalização e a preocupação com o meio ambiente é o documento de suma importância, a Agenda 21, onde diversos países se reuniram na Conferência das Nações Unidas em 1992 no Rio de Janeiro, que resumidamente podemos citar seus principais objetivos: Atingir um crescimento sustentável, pela integração dos conceitos de meio ambiente e desenvolvimento; Propungar pelo fortalecimento de um mundo de qualidade, pelo combate à pobreza e pela proteção

da saúde humana; Tornar o mundo habitável, questões de suprimento de água, administração de rejeitos sólidos; Encorajar o eficiente uso dos recursos, a conservação da biodiversidade; Proteger recursos regionais e globais; Propiciar um efetivo gerenciamento dos resíduos químicos e resíduos nucleares.

Ainda de acordo com Sobral (1997, p. 142)

A conscientização de que os problemas ambientais não respeitam fronteiras políticas, bem como, frequentemente, tem conseqüências a nível de todo o globo terrestre, fez com que os cientistas que trabalham com o meio ambiente tivessem um certo pioneirismo na abordagem global. Alguns exemplos podem ser citados: a poluição dos oceanos, a chuva ácida, as alterações climáticas, os resíduos perigosos, a perda de biodiversidade, etc. são problemas desencadeados por ações localizadas em pontos determinados do globo terrestre, cujas conseqüências nefastas espalham-se domesticamente e no ultramar.

Como Sobral (1997, p. 142) afirma em seu artigo

Outras finalidades do estabelecimento de uma política ambiental conjunta nos blocos supranacionais tem sido o enfrentamento de problemas ecológicos de forma conjunta, por exemplo, a poluição de uma bacia hidrográfica que atravessa vários países, de oceanos e mares que banham costas de diferentes nações, o transporte transfronteiriço de cargas perigosas, etc. Nestes casos, os programas têm se apoiado, também, em criação de órgãos específicos para a ação em pauta, como consórcios, comitês de bacias, etc.

2.4 ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

De acordo com Bueno e Constanza (2011) o conceito para Organizações Internacionais é:

Uma sociedade entre Estados, constituída por um Tratado, onde tem a finalidade de buscar os interesses comuns através de uma permanente cooperação entre os membros. As organizações internacionais têm uma grande presença no cenário mundial, que tem sua origem na vontade dos Estados, assim, a continuidade de suas atividades está vinculada ao desejo dos integrantes, e tem por finalidade atingir fins que são comuns aos Estados-Membros. Dotadas de personalidade jurídica, as organizações são sujeitos de direitos e obrigações no âmbito internacional, o que antes destas organizações era exclusividade de Estados soberanos. Partindo do tratado constitutivo da organização, é fácil verificar os objetos que serão colimados por este novo sujeito de direito, além dos instrumentos através dos quais ele irá persegui-lo. Assim sendo, as organizações internacionais atuam em quatro linhas distintas, ou seja: Aproximação de posições entre países membros; Adoção de normas comuns de comportamento dos países

membros; Previsão de ação operacional em casos de urgência na solução de crises de âmbito nacional ou internacional, originadas de conflitos internacionais, guerra civil, catástrofes e pesquisa conjunta em áreas específicas, de interesse dos Estados-partes; Prestação de serviços, sobretudo de cooperação econômica aos países membros.

A organização internacional mais conhecida é a Organização das Nações Unidas (ONU), que tem por finalidade manter a paz e a segurança no mundo, fomentar relações cordiais entre as nações, promover progresso social, melhores padrões de vida e direitos humanos.

Tem por conceito de acordo com o site oficial das Nações Unidas:

A Organização das Nações Unidas, também conhecida pela sigla ONU, é uma organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente para trabalhar pela paz e o desenvolvimento mundiais (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2011).

Segundo o site oficial da Organização:

As Nações Unidas são constituídas por seis órgãos principais: a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, o Tribunal Internacional de Justiça e o Secretariado. Todos eles estão situados na sede da ONU, em Nova York, com exceção do Tribunal, que fica em Haia, na Holanda. Ligados à ONU há organismos especializados que trabalham em áreas tão diversas como saúde, agricultura, aviação civil, meteorologia e trabalho – por exemplo: OMS (Organização Mundial da Saúde), OIT (Organização Internacional do Trabalho), Banco Mundial e FMI (Fundo Monetário Internacional). Estes organismos especializados, juntamente com as Nações Unidas e outros programas e fundos (tais como o Fundo das Nações Unidas para a Infância, UNICEF), compõem o Sistema das Nações Unidas.

Diversas organizações internacionais atuam em todo o mundo em diversos setores, como exemplo, OIT/ILO conhecida como Organização Internacional do Trabalho, CIPB/IWC Comissão Internacional sobre a Pesca da Baleia, OMI/IMO que é a Organização Marítima Internacional, OMM/WMO Organização Meteorológica Internacional, AIEA/WHO Organização Internacional de Energia Atômica, CDS que é a Comissão de Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Desenvolvimento Sustentável, surgiu logo após a Cúpula da Terra com o objetivo de encorajar as partes envolvidas, como as indústrias, a estabelecerem os acordos ali firmados.

A comissão é formada:

A Comissão é formada por representantes de 53 países eleitos entre os Estados Membros das Nações Unidas com base em uma representação geográfica eqüitativa. As organizações inter-governamentais e não-governamentais credenciadas junto à Comissão podem participar de suas sessões na qualidade de observadoras. A Comissão, que se reúne anualmente em Nova York, apresenta informes ao Conselho Econômico e Social e formula recomendações à Assembléia Geral (AGENDA 21, 2001, p. 3).

A PNUMA, uma reconhecida organização internacional, conhecida também como Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, tem como objetivo regular os interesses internacionais e nacionais dos países em relação exclusivamente ao meio ambiente:

O PNUMA objetiva equilibrar interesses nacionais e globais, buscando convergências em relação a problemas ambientais comuns. Como única instituição dentro do sistema das Nações Unidas que trata exclusivamente de assuntos ambientais, o PNUMA atua como catalisador de ações que estimulem a conscientização temática, trabalhando em conjunto com outras organizações, agências e programas do sistema das Nações Unidas, de modo a desenvolver atividades em benefício do meio ambiente, além de promover a interação de cientistas, políticos, líderes sociais e formadores de opinião em geral (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE BRASIL, 2011).

Outra organização internacional importantíssima, já mencionada no presente trabalho, para o controle das mudanças climáticas é o IPCC conhecido também como Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas. Ela divulga relatórios de tempos em tempos, demonstrando as mudanças climáticas que o mundo vem sofrendo; é formada por um grupo de cientistas de diversas nacionalidades e além de divulgarem relatórios, propõem metas que devem ser seguidas para que o aquecimento global seja minimizado. Conceitua-se como:

Sigla em inglês para Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, foi estabelecido em 1988 pela Organização Meteorológica Mundial (OMM) e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). O painel avalia de forma direta a informação científica, técnica e sócio-econômica que seja relevante para entender os riscos da mudança climática, causada por ações humanas e seus potenciais impactos e opções para a adaptação e a mitigação (PLANETA SUSTENTÁVEL, 2011).

Sobre mudanças climáticas o IPCC define:

O IPCC define a mudança climática como uma “variação estatisticamente significativa em um parâmetro climático médio ou sua variabilidade, persistindo um período extenso (tipicamente décadas ou por mais tempo). A mudança climática pode ser devido a processos naturais ou forças externas

ou devido a mudanças persistentes causadas pela ação do homem na composição da atmosfera ou do uso da terra (PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011).

United Nations Framework Convention on Climate Change, órgão que fiscaliza o IPCC tem como conceito:

Mais de uma década atrás, a maioria dos países se juntou a um tratado internacional - a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) - para começar a considerar o que pode ser feito para reduzir o aquecimento global e lidar com o que quer que o aumento da temperatura são inevitáveis. Mais recentemente, um número de nações aprovou um aditamento ao tratado: o Protocolo de Kyoto que tem mais poderosa (e juridicamente vinculativo) as medidas. O Secretariado da UNFCCC suporta todas as instituições envolvidas no processo de mudança climática, particularmente o COP, os órgãos subsidiários e seus Bureau (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE, 2011).

2.5 CONVENÇÕES CLIMÁTICAS E A RIO 92

2.5.1 Declaração de Estocolmo

Diverssas convenções climáticas vem ocorrendo ao decorrer dos anos desde a declaração de Estocolmo em 1972, bem como a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo em 2002 e a Cimeira de Cancun realizada em 2010.

O assunto meio ambiente apareceu pela primeira vez na Declaração de Estocolmo em 1972, que ocorreu entre os dias 5 a 16 de junho daquele ano. A convenção teve como principais formuladores e incentivadores o Conselho Econômico e Social, sendo aprovada pelas Nações Unidas em dezembro de 1968 (DECLARAÇÃO DE ESTOCOLMO, 1972).

A conferência teve dois lados bem definidos, onde os países em desenvolvimento apoiando a idéia de que não podiam parar seu crescimento econômico devido a preocupações ecológicas, afirmando que a grande massa dessa poluição vinha dos países desenvolvidos e industrializados. Em sua defesa os

países desenvolvidos argumentavam que o crescimento dos países em desenvolvimento, com todas as suas indústrias, só favoreciam ainda mais a poluição ambiental.

Silva (1995, p. 7), analisa o impasse da Declaração de Estocolmo da seguinte forma

É certo que os países ricos pretenderam impor aos pobres a idéia de que não deveriam desenvolver-se para não contribuir para o aumento da poluição em nível mundial, teoria repelida pelo Brasil em documento oficial, onde se disse que não era válida qualquer colocação que limitasse o acesso dos países subdesenvolvidos ao estágio de sociedade industrializada, sob pretexto de conter o avanço da poluição mundialmente, já que, em verdade, o maior ônus do esforço a ser realizado deveria recair sobre as nações industrializadas, que respondem, fundamentalmente, pelo atual estágio de poluição, no mundo, e que só mais ou menos recentemente passaram a adotar medidas efetivas de proteção do meio ambiente. O princípio aí sustentado é correto, mas a verdade é que fora produzido precisamente no momento da euforia do desenvolvimento acelerado e quando se dizia que ainda tínhamos muito a poluir, idéia calamitosa, que atrasou em muito a estruturação de uma coerente política de proteção ambiental.

A Conferência de Estocolmo teve como final um tratado que favorecesse aos dois lados conflitantes, tanto os países desenvolvidos como aqueles em desenvolvimento.

De acordo com Silva (1995, p. 30), a Declaração de Estocolmo teve como “principal virtude”:

[...] haver reconhecido que os problemas ambientais dos países em desenvolvimento eram e continuam a ser distintos dos problemas dos países industrializados. Isto não pode, contudo, ser interpretado como significando a existência de regras distintas e menos rígidas para os países em desenvolvimento; regras que possam significar um direito de poluir ou de fabricar produtos nocivos ao meio ambiente [...].

Posteriormente à Declaração de Estocolmo, em 1986, ocorreu a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, que foi adotada no dia 4 de dezembro daquele ano.

Assim como ocorreu durante a Declaração de Estocolmo, fortes discursos entre países industrializados e aqueles em desenvolvimento marcaram esta declaração.

2.5.2 Rio 92 ou ECO-92

Segundo André Aranha a mais importante conferência efetuada pelas Nações Unidas foi realizada de 3 a 14 de junho de 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro. Conhecida também como RIO-92 ou ECO-92, diferente da Conferência de Estocolmo, teve caráter especial, pois reuniu mais de 100 países na busca de um desenvolvimento igualitário e sem agredir o meio ambiente. Buscou uma forma de desenvolvimento sustentável, preservando os recursos naturais do planeta Terra, demonstrando assim a evolução do tema meio ambiente na agenda internacional dos países. Durante a conferência, ocorreu paralelamente um Fórum Global organizado por inúmeras ONGs (LAGO, 2007).

A convenção marcava a data comemorativa de 20 anos desde a Convenção de Estocolmo, porém, desde aquela época, muito pouco havia sido feito, o avanço continuava lento. Durante a RIO 92, foi feito um apelo para que os países mais desenvolvidos, pudessem apoiar financeiramente projetos para um avanço na redução da emissão de gases causadores do efeito estufa.

Dessa cimeira, surgiram alguns documentos de suma importância para o desenvolvimento sustentável dos Estados participantes, dentre esses que podemos citar: a Carta da Terra, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Convenção da Biodiversidade, Desertificação e Mudanças Climáticas, que definiu princípios florestais, e a Agenda 21. Dentre todos os documentos que podemos citar, um dos mais importante foi a criação do Protocolo de Quioto em 1997, que nasceu de uma das reuniões consignatórias após a convenção de 1992 no Rio de Janeiro. O Protocolo de Quioto dá-se com um conceito simples:

Constitui-se no protocolo de um tratado internacional com compromissos mais rígidos para a redução da emissão dos gases que agravam o efeito estufa, considerados, de acordo com a maioria das investigações científicas, como causa antropogênicas do aquecimento global (FREITAS, 2011).

Entre os projetos criados dentro do Protocolo, podemos citar um projeto de grande importância, o MDL conhecido também como Mecanismo de Desenvolvimento limpo, onde é um mecanismo de flexibilização criado com a finalidade de assessorar a redução da emissão de gases causadores do efeito estufa.

Segundo a Convenção das Nações Unidas Sobre Mudanças do Clima o conceito para o Protocolo de Quioto nada mais é do que um acordo internacional ligado às Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

O protocolo define metas obrigatórias a 37 países industrializados e a União Européia para efetuar a redução da emissão de gases causadores do efeito estufa.

A principal diferenciação entre o Protocolo e a convenção é a de que o primeiro prevê que os países membros a cumprirem com o que foi acordado, enquanto a convenção apenas regulariza e estabelece um acordo.

Devido aos países desenvolvidos possuírem uma maior participação na emissão de gases causadores do efeito estufa, o acordo propõe uma massiva carga sobre essas nações, sob o princípio de responsabilidades comuns, mas diferenciadas, assim esses países são os que devem reduzir mais a emissão de gases. O protocolo foi modificado em Quioto no Japão em 11 de Dezembro de 1997 e entraria em vigor no ano de 2005.

O MDL vem como um auxílio aos países em desenvolvimento que atinjam o desenvolvimento sustentável, diante das atividades que contribuam com o objetivo final do projeto. Ele auxilia e fiscaliza países desenvolvidos para que sejam cumpridos os compromissos quantitativos de limitação da emissão de gases causadores do efeito estufa (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, 2011).

“Desenvolvimento sustentável é o que visa o MDL nos países em desenvolvimento, a partir da introdução de tecnologias mais verdes” (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, 2011).

O aterro de Nova Gerar, no estado do Rio de Janeiro – Brasil, foi o primeiro projeto aprovado pelas Nações Unidas no formato MDL. As categorias de projetos de MDL são diversas, vão desde a agricultura a projetos de construção, produção de metais, geração de energia, entre outros (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMA CHANGE, 2011).

Dentre outros documentos importantes derivado da ECO-92, podemos também citar o acordo da Convenção de Clima, onde o documento propunha que a emissão de gás carbônico voltasse ao nível dos anos de 1990, sem prazo estipulado, documento esse que foi assinado por mais de 150 países.

Um dos pontos que mais chamaram a atenção ainda na Eco 92 foi o ponto em que Severn Suzuki, fez um discurso, uma menina de 13 anos que ficou conhecida por ter “calado o mundo” nessa conferência. Severn representava um grupo ambientalista (Environmental Children's Organization) formado por ela quando tinha nove anos e outras crianças, com a intenção de chamar a atenção para as questões ambientais. Com seu discurso, esta menina canadense conseguiu tirar lágrimas de vários participantes, sendo ao final de seu discurso ovacionada.

E outro importante documento que foi proposto, um dos documentos mais importante em discussão, foi a Agenda 21. Documento que propunha recomendações para implantar a sustentabilidade, possuindo vários temas, como população, resíduos tóxicas, desertos, oceanos. O conceito da Agenda 21, dá-se como, um

Poderoso instrumento de reconversão da sociedade industrial rumo a um novo paradigma, que exige a reinterpretação do conceito de progresso, contemplando maior harmonia e equilíbrio holístico entre o todo e as partes, promovendo a qualidade, não apenas a quantidade do crescimento (AGENDA 21,p 3).

Esse documento foi assinado por cerca de 179 países, e foi dividido em quatro principais seções, que são fortalecimento do papel dos principais grupos sociais, meios de implementação, dimensões sociais e econômicas e conservação e gestão dos recursos para o desenvolvimento.

A Agenda 21 prepara o mundo para os desafios do próximo século e estabelece diretrizes que devem ser seguidas pelos Estados ao longo do século XXI. Define a importância de cada país a se comprometer com o meio ambiente.

De acordo com Soares, a Agenda 21

[...] caracteriza-se como documento complexo de cerca de 800 páginas, no qual se estabelece um programa global de política de desenvolvimento e de política ambiental, elaborado por países industrializados e pelos em vias de desenvolvimento, com seus princípios válidos para ambos os conjuntos, embora com exigências distintas para cada qual. Constituída de 40 capítulos, distribuídos em quatro seções, estipula as diretrizes que deverão servir de base para a cooperação bilateral e multilateral quanto a políticas

de desenvolvimento, inclusive de financiamentos de órgãos internacionais, relativas ao combate à pobreza, política demográfica, educação, saúde, abastecimento de água potável, saneamento, tratamento de esgotos e detritos, agricultura e desenvolvimento rural, bem como ao gerenciamento sustentável dos recursos hídricos e de solo, inclusive florestas (SOARES, 2001, p. 83).

2.5.3 Convenção de Johannesburg

A evolução das discussões sobre o desenvolvimento sustentável no plano internacional tem, ainda, como marco, a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada em Johannesburgo, África do Sul, entre os dias 26 de agosto e 4 de setembro de 2002 (JOHANNESBURGS SUMMIT, 2011).

O objetivo principal da Conferência de Johannesburgo foi a implementação da Agenda 21 bem como o cumprimento dos princípios adotados na Rio 92.

De acordo com Faria (2008) o objetivo da Conferencia foi

Em 2002 foi realizada pela ONU a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em Johannesburgo, na África do Sul, também conhecida como Rio+10 ou Cúpula da Terra II, porque teve como ponto principal discutir os avanços alcançados pela Agenda 21 e outros acordos da Cúpula de 1992. Desta Cúpula de 2002, surgiram então, dois documentos, a Declaração de Joanesburgo e o Plano de Implementação.

A cimeira foi dividida em cinco grandes grupos de debate: água, energias, saúde, agricultura e biodiversidade, e a finalidade era, respectivamente, assegurar o acesso a água, assegurar o acesso as fontes de energias, controlar a poluição do ar e as doenças, aumentar a produtividade agrícola e a conservação das espécies.

Segundo alguns autores os principais sucessos da Conferência de Johannesburgo, como pontua Antonio Gonçalves em seu case Cimeira Mundias Sobre Desenvolvimento Suintentável: Joanesburgo, Agosto e Setembro de 2002, foram: Recuperação da camada de ozônio; Promoção do desenvolvimento sustentável através de iniciativas locais e voluntárias, envolvendo o setor privado; Participação do público, através de ONGs; Responsabilidade social e ambiental do setor empresarial; Disponibilização e acesso à informação; Progresso científico e tecnológico; Medição do progresso rumo à sustentabilidade; Alterações climáticas:

Implementação do Protocolo de Quioto; Integração do desenvolvimento sustentável nas políticas setoriais; Instrumentos internacionais para controlo dos riscos dos químicos e da biotecnologia.

Gonçalves aponta também 10 insucessos durante a realização da Conferência: Déficit de implementação do “acordo do Rio”; Aumento da disparidade na distribuição da riqueza; Padrões insustentáveis de produção e consumo; Insensatez do “Consenso de Washington”; Déficit de aplicação de instrumentos económicos (princípio do poluidor-pagador) e promoção de incentivos perversos para o ambiente; Proliferação do terrorismo e dos conflitos armados; Degradação do ambiente marinho e dos recursos pesqueiros; Aumento das pressões sobre os recursos hídricos escassos; Disseminação da SIDA; Extinção crescente de espécies (GONÇALVES, 2006; GONÇALVES, 2007).

Há controvérsias e críticas sobre o resultado da conferência. A quem diga que não foram traçados objetivos concretos, e há aqueles que digam que ela foi um ponta pé para iniciar um movimento global para ajudar o planeta.

Como disse Fernando Henrique Cardoso ao final da conferência:

O Encontro Mundial não avançou no caminho do nosso sonho, mas em outra direção, para percebermos que cada país tem que fazer a sua parte. Se formos esperar que os ricos venham fazer as coisas por nós, vamos esperar muito tempo e eles não farão nada. Nós é que temos que cuidar da nossa megadiversidade e fazer com que o nosso exemplo possa ser seguido (SEQUINEL, 2002, p.3).

Como pôde também concluir a autora Maria Carmen, sobre como acabou a conferência:

Este foi o espírito de Joanesburgo. Diversidade de opiniões e posturas, muitas vezes conflitantes. A Cimeira Mundial do Desenvolvimento Sustentável não conseguiu produzir todos os avanços esperados. Cabe então às sociedades, e aos países realmente preocupados com a questão ambiental, continuar a luta por um mundo melhor para todos. E, ainda que a Cúpula Mundial de Joanesburgo não tenha alcançado as metas desejadas para a salvação do planeta e de toda a sua diversidade, inclusive a humana, há caminhos possíveis e alternativas a serem construídas (SEQUINEL, 2002).

2.6 PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (IPCC)

O instituto que estuda e avalia as mudanças climáticas ao redor do globo é o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). De acordo com o site oficial do instituto, ele se define como, “um organismo científico”. Ele analisa e avalia as informações científicas mais recentes, técnicas e sócio-econômicas relevantes produzidas em todo o mundo para a compreensão das mudanças climáticas. O IPCC é um organismo intergovernamental. É aberto a todos os países membros das Nações Unidas (ONU) e da OMM (Organização Mundial de Meteorologia). Atualmente, 194 países são membros do IPCC. Governos participam do processo de revisão, e das sessões plenárias, onde as principais decisões sobre o programa de trabalho do IPCC são tomadas e os relatórios são aceitos, adotados e aprovados. Os membros do IPCC, incluindo o presidente, também são eleitos durante as sessões plenárias. (PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011)

O financiamento das pesquisas elaboradas pelo grupo é dado de forma voluntária pelos países membros da organização e também contribuições regulares dos órgãos PNUMA, UNFCCC e outros.

A estrutura básica do IPCC baseia-se de acordo com a imagem a seguir.

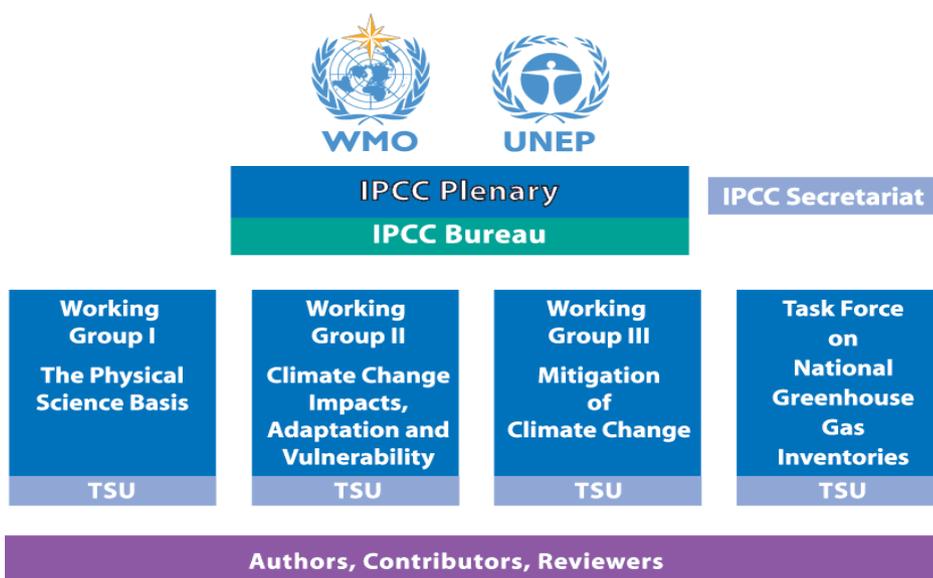


Figura 1: Estrutura IPCC

Fonte: Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (2011).

Devido à sua natureza científica e intergovernamental, o IPCC incorpora uma oportunidade única para fornecer, rigorosa e equilibrada, informações científicas aos tomadores de decisão. Ao aprovar os relatórios do IPCC, os governos reconhecem a autoridade do seu conteúdo científico. O “trabalho da organização é, portanto, de interesse político e ainda de política neutra, nunca a política prescritiva”. (PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011)

O IPCC define a mudança climática como uma variação estatisticamente significativa em um parâmetro climático médio ou sua variabilidade, persistindo um período extenso (tipicamente décadas ou por mais tempo). A mudança climática pode ser devido a processos naturais ou forças externas ou devido a mudanças persistentes causadas pela ação do homem na composição da atmosfera ou do uso da terra (PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011).

Segundo o terceiro relatório do IPCC, fica claro que o processo de aquecimento global e as mudanças climáticas são possíveis de serem reduzidas, basta que o processo seja efetuado anteriormente ao ano de 2015. Segundo ainda o IPCC deve haver uma redução de 50% na emissão de gases causadores do efeito estufa até a metade deste século para salvarmos o clima do nosso planeta.

O IPCC afirma que até o final deste século a Terra deve ter sua temperatura elevada entre 1,8 graus Celsius e 4 graus Celsius, e coloca em pauta também que os oceanos deverão subir cerca de 18 cm e 58 cm até o ano de 2100. Conclui também que cerca de 1 bilhão de pessoas ao redor do mundo poderão ficar sem água potável, devido ao derretimento do gelo no topo das cordilheiras mais importantes (PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011).

Atualmente o IPCC está trabalhando em um quinto relatório de avaliação sobre as mudanças climáticas, com previsão de término para 2013 a primeira parte, e finalizando em 2014, quando o relatório será totalmente divulgado. Mais dois relatórios especiais estão sendo preparados, o relatório, "Gerenciando os riscos de eventos extremos e catástrofes para o Avanço da Adaptação Climática" e o Relatório Especial do IPCC sobre "Fontes Renováveis de Energia e Mudanças Climáticas e mitigação". (PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011)

O IPCC possui três grupos de trabalho e uma equipe especial sobre inventários nacionais de gases do efeito estufa.

Grupo de Trabalho I: avalia os aspectos científicos do sistema climático e de mudança do clima; Grupo de Trabalho II: avalia a vulnerabilidade dos sistemas socio-econômicos e naturais diante da mudança climática assim como as possibilidades de adaptação a elas; Grupo de Trabalho III: avalia as opções que permitiriam limitar as emissões de gases do efeito estufa (PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011).

Cada Grupo de trabalho possui dois presidentes, um de um país desenvolvido e outro de um país em desenvolvimento, e uma unidade de apoio técnico.

Os três grupos preparam relatórios de análise nos seguintes temas: Informação científica a respeito de mudança climática; Impactos ambientais e socio-econômicos da mudança climática; e Formulação de estratégias de resposta.

As publicações efetuadas pelo IPCC seguem regras rígidas acordada pelo painel a seguir.

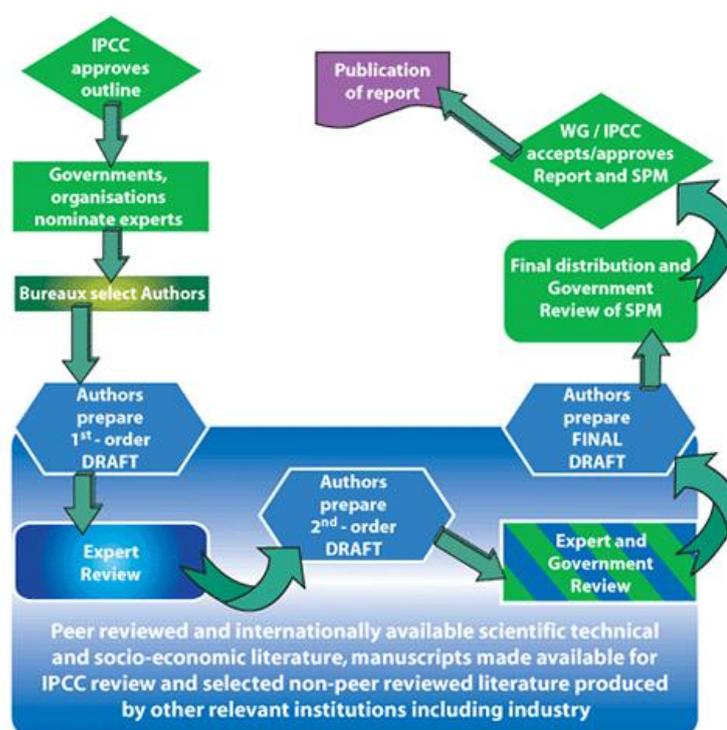


Figura 2: Publicações efetuadas pelo IPCC

Fonte: Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (2011).

No início de 2007 o IPCC lançou um documento analisando o motivo e o porque das mudanças climáticas.

Para cada seção, o IPCC lançou o relatório principal e uma versão resumida, conhecida como Summary for Policymakers (Resumo para os

elaboradores da política).

O Summary for Policymakers (SPM) do grupo I foi publicado em 2 de fevereiro de 2007 e revisado em 5 de fevereiro de 2007. Houve ainda em 2 de fevereiro de 2007 um press release. O relatório completo do Grupo I foi publicado em março. Os principais pontos de conclusão foram que: O aquecimento do sistema climático é inequívoco, a maioria dos aumentos observados na temperatura média global desde meados do século XX são muito parecidos aos aumentos observados nas concentrações de gases do efeito estufa antropogênico. (PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011)

O aquecimento antropogênico e aumento do nível dos oceanos continuarão a aumentar por séculos devido às escalas de tempo associadas aos processos climáticos e de realimentação, mesmo se a concentração dos gases do efeito estufa permanecerem estabilizadas, a probabilidade de que isto seja causado apenas por processos climáticos naturais é menor que 5%, o nível do mar provavelmente se elevará entre 18 a 59 cm, há um nível de confiança maior que 90% de que haverá mais derretimento glacial, ondas de calor e chuvas torrenciais, há um nível de confiança maior que 66% de que haverá um aumento nas secas, ciclones tropicais e marés altas elevadas, tanto a emissão passada como a futura de dióxido de carbono antropogênico continuarão a contribuir para o aquecimento e o aumento do nível dos oceanos por mais de mil anos, concentrações atmosféricas globais de dióxido de carbono, metano, e óxido nitroso têm aumentado significativamente como resultado de atividades humanas desde 1750 (PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011).

O relatório do terceiro grupo de trabalho (mitigação) foi lançado na cidade de Bancoque na Tailândia que mostrou seguinte: Que os governantes precisam reduzir o gás carbônico (Petróleo e Carvão) e usar energias renováveis e promover o reflorestamento, e que para isso acontecer precisará destinar 0,50 % do PIB mundial para salvar o mundo de grandes catástrofes e tragédias (PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011).

De acordo com a BBC Brasil no site de notícias Terra, o IPCC busca manter o seu caráter científico, porém sofre pressões políticas, como podemos citar dos Estados Unidos e China, que são os países mais poluidores do globo, exercendo sua influência para que assim possam demonstrar as suas versões sobre os problemas do aquecimento global.

2.7 CLUBE DO ROMA

O Clube de Roma era uma associação informal constituída em abril de 1968, em Roma, por pesquisadores oriundos de vários países e de diversas áreas do conhecimento. Essa associação visava despertar o interesse dos povos e de seus governantes para os problemas mundiais de ordem econômica, política, natural e social, uma vez que esses fatores são interdependentes. A entidade defendia, principalmente, idéias preservacionistas.

O Clube de Roma produziu dois relatórios sobre seu *Projeto sobre o Dilema da Humanidade*: o primeiro (fase um do referido projeto), coordenado pelo Prof. Dennis Meadows (Massachusetts Institute of Technology — MIT) e produzido com apoio da *Volkswagen Foundation*, foi intitulado Limites do Crescimento (*Limits to Growth*). Partiu da análise das principais tendências de interesse global (MEADOWS *et al.*, 1973, p. 18) — ritmo acelerado de industrialização, rápido crescimento demográfico, desnutrição generalizada, esgotamento dos recursos naturais não-renováveis e deterioração ambiental¹⁷ — e apresentou as seguintes conclusões (MEADOWS *et al.*, 1973, p. 20):

1. Se as atuais tendências do crescimento da população mundial — industrialização, poluição, produção de alimentos e diminuição de recursos naturais —, continuarem imutáveis, os limites de crescimento neste planeta serão alcançados algum dia dentro dos próximos cem anos. O resultado mais provável será um declínio súbito e incontrolável, tanto da população quanto da capacidade industrial.
2. É possível modificar estas tendências de crescimento e formar uma condição de estabilidade ecológica e econômica que se possa manter até um futuro remoto. O estado de equilíbrio global poderá ser planejado de tal modo que as necessidades materiais básicas de cada pessoa na terra sejam satisfeitas, e que cada pessoa tenha igual oportunidade de realizar seu potencial humano individual.
3. Se a população do mundo decidir empenhar-se em obter este segundo resultado, em vez de lutar pelo primeiro, quanto mais cedo ela começar a trabalhar para alcançá-lo, maiores serão suas possibilidades de êxito.

O segundo relatório do Clube de Roma, resultado de um encontro realizado em Salzbourg em fevereiro de 1974, tinha um enfoque específico: a nova ordem mundial que deveria substituir aquela existente. Segundo Vigevani (1998, p. 36)

O relatório resultou numa Declaração e num Programa de Ação, conhecido como RIO, visando à construção de um mundo melhor, onde a sociedade

aceitaria a responsabilidade de assegurar a satisfação das necessidades individuais e coletivas das pessoas e a criação de sistemas adequados, tanto nacionais como internacionais, a cada oportunidade.

Segundo a definição do site oficial do Clube do Roma, a Organização se define como:

O Clube de Roma é uma organização sem fins lucrativos, independente de quaisquer interesses políticos, ideológicos ou religiosos. Sua missão é essencial "para agir como um catalisador para a mudança global, através da identificação e análise dos problemas cruciais enfrentados pela humanidade e à comunicação de tais problemas para os mais importantes tomadores de decisão públicos e privados, bem como ao público em geral." Suas atividades devem "adotar uma perspectiva global, com a consciência da crescente interdependência das nações. Eles devem, através do pensamento holístico, alcançar uma compreensão mais profunda da complexidade dos problemas contemporâneos e adotar uma perspectiva transdisciplinar e longo prazo, focando as escolhas e políticas que determina o destino das gerações futuras (CLUBE DO ROMA, 2011).

De acordo com o site oficial do Clube do Roma suas últimas reuniões foram efetuadas em: Suíça, Liechtenstein, outubro 2010, Assembléia Anual do Clube de Roma; Amsterdã, Países Baixos em outubro de 2009, Clube da Assembléia Mundial de Roma 2009; Roma, Itália, junho de 2009, Fórum de Legisladores do G8 +5; Viena, Áustria, abril de 2009, Concertadas Estratégias para Cumprir a Ambientais e Econômicos Desafios do Século 21; Londres, Inglaterra, janeiro de 2009, Misto do diálogo entre GLOBE International e do Clube de Roma; Suíça, Winterthur, novembro de 2008, Conferência Internacional sobre Gestão da Interligado Desafios da Mudança Climática, Segurança Energética, ecossistemas e da água; Roma, Itália, junho de 2008 (CLUBE DO ROMA, 2011).

2.8 AGENDA 21

Agenda 21 é um documento de 800 páginas e teve seu desenvolvimento iniciado em 1989, foi um dos principais resultados da Conferência do Rio em 1992, e estabeleceu a importância de cada país a se comprometer a refletir global e localmente, para a cooperação da preservação do meio ambiente.

Porém ela não foi discutida em detalhes na conferência de 92, e também não possui força legal, mas foi aceita por todos os países, para uso voluntário de todos. Ela trata de praticamente todos os assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável.

Cada país pode desenvolver sua Agenda 21, porém necessitam seguir um serie de cumprimentos decididos na agenda principal. Eles devem seguir um roteiro detalhado dividido em 4 seções, que se distinguem em: Dimensões Sociais e Econômicas, Conservação e Gerenciamento de Recursos para o Desenvolvimento, Fortalecimento do Papel dos Maiores Grupos e Meios de Implementação, e 40 capítulos.

A agenda se baseia na idéia de que a humanidade estava e está no momento de definição da sua historia e propõe mudar o rumo da humanidade para uma direção de melhor padrão de vida para todos.

Baseia-se na premissa de que a humanidade está num momento de definição em sua história: continuar com as políticas atuais significa perpetuar as disparidades econômicas entre os países e dentro dos países, aumentar a pobreza, as doenças e o analfabetismo no mundo inteiro, e também continuar com a deterioração dos ecossistemas dos quais dependemos para manter a vida na Terra. É uma proposta de planejamento estratégico participativo, nos níveis local, regional e global (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE BRASIL, 2011).

No capítulo 38 da agenda, propõe-se a criação de agendas 21 nacionais, que tem como objetivo um desenvolvimento sustentável, definindo as prioridades nacionais e viabilizando o uso sustentável dos recursos naturais. Já o capítulo 28 propõe as iniciativas locais, em busca de um desenvolvimento sustentável. Atualmente mais de 2000 cidades no mundo já aderiram a uma Agenda 21 local.

As Agendas 21 Locais têm importância fundamental na construção do desenvolvimento sustentável, pelo enorme poder de mobilização que as comunidades e os governos locais apresentam. No mundo inteiro, mais de 2.000 cidades já adotaram suas Agendas 21 Locais (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE BRASIL, 2011).

Os 40 capítulos que cada país deve seguir ao desenvolver sua Agenda 21 Nacional são:

Seção I. Dimensões sociais e econômicas

Capítulo 1 –Preâmbulo - Integração das preocupações relativas ao meio

ambiente e desenvolvimento.

Capítulo 2 – Cooperação Internacional para Acelerar o Desenvolvimento Sustentável dos Países em Desenvolvimento e Políticas Internas Correlatas.

Capítulo 3 – Combate à Pobreza

Capítulo 4 – Mudança dos Padrões de Consumo

Capítulo 5 – Dinâmica Demográfica e Sustentabilidade

Capítulo 6 – Proteção e Promoção das Condições da Saúde Humana

Capítulo 7 – Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos Humanos

Capítulo 8 – Integração entre Meio Ambiente e Desenvolvimento na Tomada de Decisões

Seção II – Conservação e Gerenciamento dos Recursos para Desenvolvimento

Capítulo 9 – Proteção da Atmosfera

Capítulo 10 – Abordagem Integrada do Planejamento e do Gerenciamento dos Recursos Terrestres

Capítulo 11 – Combate ao Desflorestamento

Capítulo 12 – Manejo de Ecossistemas Frágeis:

Capítulo 13 – Gerenciamento de Ecossistemas Frágeis:

Capítulo 14 – Promoção do Desenvolvimento Rural e Agrícola Sustentável

Capítulo 15 – Conservação da Diversidade Biológica

Capítulo 16 – Manejo Ambientalmente Saudável da Biotecnologia

Capítulo 17 – Proteção dos Oceanos, de Todos os Tipos de Mares – Inclusive Mares Fechados e Semifechados – e das Zonas Costeiras, e Proteção. Uso Racional e Desenvolvimento de seus Recursos Vivos

Capítulo 18 – Proteção da Qualidade e do Abastecimento dos Recursos Hídricos

Capítulo 19 – Manejo Ecologicamente Saudável das Substâncias Químicas Tóxicas, Incluída a Prevenção do Tráfico Internacional Ilegal dos Produtos Tóxicos e Perigosos

Capítulo 20 – Manejo Ambientalmente Saudável dos Resíduos Perigosos, Incluindo a Prevenção do Tráfico Internacional Ilícito de Resíduos Perigosos

Capítulo 21 – Manejo Ambientalmente Saudável dos Resíduos Sólidos e Questões Relacionadas com os Esgostos

Capítulo 22 – Manejo Seguro e Ambientalmente Saudável dos Resíduos Radioativos

SEÇÃO III – Fortalecimento do Papel dos Grupos Principais

Capítulo 23 – Preâmbulo
Capítulo 24 – Ação Mundial pela Mulher, com vistas a um Desenvolvimento Sustentável e Equitativo
Capítulo 25 – A Infância e a Juventude no Desenvolvimento Sustentável
Capítulo 26 – Reconhecimento e Fortalecimento do Papel das Populações Indígenas e suas Comunidades
Capítulo 27 – Fortalecimento do Papel das Organizações Não-Governamentais
Capítulo 28 – Iniciativas das Autoridades Locais em Apoio à Agenda 21
Capítulo 29 – Fortalecimento do Papel dos Trabalhadores e de seus Sindicatos
Capítulo 30 – Fortalecimento do Papel do Comércio e da Indústria
Capítulo 31 – A Comunidade Científica e Tecnológica
Capítulo 32 – Fortalecimento do Papel dos Agricultores
SEÇÃO IV – Meios de Implementação
Capítulo 33 – Recursos e Mecanismos de Financiamento
Capítulo 34 – Transferência de Tecnologia Ambientalmente Saudável, Cooperação e Fortalecimento Institucional.
Capítulo 35 – A Ciência para o Desenvolvimento Sustentável
Capítulo 36 – Promoção do Ensino, da Conscientização e do Treinamento
Capítulo 37 – Mecanismos Nacionais e Cooperação Internacional para Fortalecimento Institucional nos Países em Desenvolvimento
Capítulo 38 – Arranjos Institucionais Internacionais
Capítulo 39 – Instrumentos e Mecanismos Jurídicos Internacionais
Capítulo 40 – Informação para Tomada de Decisões

Quadro 1: Os 40 capítulos Agenda 21 Nacional

Fonte: Adaptado de Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (2001, p. 598).

2.9 PNUMA/UNEP

Conhecido também como Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, o PNUMA foi criada em 1972 derivado da Conferência das Nações em Estocolmo. Ele tem por objetivo monitorar o meio ambiente global constantemente, alertar as pessoas sobre ameaças ao meio ambiente e recomendar medidas para uma melhor qualidade de vida.

Com sede em Nairóbi, no Quênia, o PNUMA dispõe de uma rede de escritórios regionais para apoiar instituições e processos de governança ambiental e, por intermédio desta rede, engaja uma ampla gama de parceiros dos setores governamental, não-governamental, acadêmico e privado em torno de acordos ambientais multilaterais e de programas e projetos de sustentabilidade (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE BRAISL, 2011).

Possui sua sede no continente africano, mais precisamente no Quênia, suas sedes regionais se situam no Panamá, Genebra, Washington, Brasília e Manama.

Sua missão é “assumir a liderança e encorajar parcerias no cuidado do meio ambiente, inspirando, informando e permitindo que as nações e povos a melhorar sua qualidade de vida sem comprometer as gerações futuras” (UNITED NATIONS ENVIROMMENT PROGRAMME, 2011).

Em sua estrutura possui dez principais divisões globais que são: Divisão de Alerta Imediato e Monitoramento (DEWA), Divisão de Implementação de Políticas Ambientais (DEPI), Divisão de Tecnologia, Indústria e Economia (DTIE), Divisão de Comunicação e Informação Pública (DCIP), Divisão de Leis e Convenções do Meio Ambiente (DELC), Divisão de Coordenação da Global Environment Facility (DGEF), Divisão de Cooperação Regional (DRC), Fundo Mundial Para o Meio Ambiente (GEF), Iniciativa Financeira (UNEP-FI) e Centro de Monitoramento da Conservação Mundial (WCMC).

Possui alguns projetos em vigor como, por exemplo, a Economia Verde que tem como objetivo mobilizar a economia para um investimento em tecnologias verdes.

O projeto Plantamos para o Planeta, que por sua vez propõe o incentivo de plantar árvores ao redor do globo, onde pessoas e governos são encorajados para tomar tal atitude. Possui também o projeto UN-REDD, que oferece aos países, um suporte para que alcancem a redução da emissão de gases causadores do efeito estufa derivado do desmatamento das florestas.

A organização conta com seis principais áreas de atuação ao redor do globo, entre elas são: Mudanças Climáticas, Desastres e Conflitos, Manejo de Ecossistema, Governança Ambiental, Substancia Nociva e Resíduo, Eficiência de Recursos.

Sobre mudanças climáticas, a PNUMA tem como objetivo aumentar o conhecimento do público sobre as adaptações das mudanças climáticas, auxiliar a sociedade a atingir uma economia de baixo carbono.

Climate change has long since ceased to be a scientific curiosity, and is no longer just one of many environmental and regulatory concerns. As the United Nations Secretary General has said, it is the major, overriding environmental issue of our time, and the single greatest challenge facing environmental regulators. It is a growing crisis with economic, health and safety, food production, security, and other dimensions (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE BRASIL, 2011).

Ele ajudou também a estabelecer o IPCC juntamente com a Organização Meteorológica Mundial e auxiliou a negociação da UNFCCC.

Dada a sua longa experiência e mandato, o PNUMA se encontra bem posicionado para reforçar seu apoio ao governo, ao setor privado e à sociedade civil, visando ajudá-los a reduzir suas emissões de gás causadores de efeito-estufa e se preparar para as consequências de um clima alterado (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE, 2011).

Ainda sobre as mudanças climáticas o PNUMA destaca quatro ações a serem tomadas em relação ao meio ambiente: adaptação, mitigação, ciência e desenvolvimento. Essas ações têm foco facilitar a transição para a sociedade de baixo carbono, aprimorar o entendimento da ciência das mudanças climáticas e aumentar o conhecimento público sobre esse desafio global.

Desastres e Conflitos:

“A UNEP procura minimizar as ameaças ambientais para o bem-estar das causas ambientais e as consequências dos conflitos e desastres.” (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2011).

Manejo de Ecossistema:

“Apoiar as respostas equilibradas para a gestão dos recursos naturais para atender às futuras necessidades ecológicas e humanas.” (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2011).

Governança Ambiental:

“Promover a tomada de decisões informadas para melhorarias globais e regionais de cooperação ambiental.” (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2011).

Substancia Nociva e Resíduos:

“UNEP é uma força motriz por trás da gestão dos produtos químicos, incluindo a segurança química, e fornece as nações com acesso à informação sobre produtos químicos tóxicos.” (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2011).

Sobre Eficiência e recursos:

Promoção do consumo e produção sustentáveis por liderar os esforços globais para garantir os recursos naturais são produzidos, processados e consumidos de uma forma mais sustentável (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2011)

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

3.1 CIMEIRA DE COPENHAGEN

Por muitos países considerada um total fracasso e por poucos considerada satisfatória, a Cimeira de Copenhagen ocorreu entre 7 e 18 de Dezembro de 2009, quando os ministros do Ambiente reuniram-se em Copenhagen para a conferência do clima das Nações Unidas. O objetivo era de “encontrar” um substituto para o Protocolo de Quioto. A cimeira teve lugar no maior centro de conferência da Dinamarca, o Bella Center e durou duas semanas. Esta foi mais uma de uma série de reuniões, que tiveram a sua origem na Cimeira do Rio em 1992 (DENMARK, 2010).

A 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, conhecida como COP 15, foi um encontro importante para a prevenção de desastres climáticos. O evento, realizado entre os dias 07 e 18 de dezembro de 2009, em Copenhague, Dinamarca, reuniu líderes de todo o mundo e pretendia definir o comportamento dos países para a diminuição do aquecimento global (CULTURA, 2011).

A convenção não passou de uma declaração política sem nenhuma efetividade jurídica ou vinculativa, o principal resultado nada mais foi do que a falta de participação dos países membros e a falta de transparência. Resumidamente o bem comum não foi o suficiente para abolir os interesses econômicos dos países. Muito se reclamou pois nenhuma proposta foi efetivamente anunciada pela ONU, o que ocorreu foram apenas propostas apresentadas por diversos países, e apenas poucas horas para analisar e discutir sobre tal proposta. Devido a isso diversos países se recusaram a assinar qualquer acordo proposto, como os Estados africanos e latino americanos que foram totalmente excluídos das propostas. O que realmente prevaleceu durante a conferência, foi apenas o interesse dos países mais ricos.

Antes mesmo do início da conferência, Dinamarca tentou aderir a um

acordo totalmente sem cabimento, em que favorecia totalmente os países mais desenvolvidos e deixava completamente de lado os mais pobres, gerando assim um desconforto em relação ao início da conferência.

O fracasso da conferência está estampado em diversas opções, como podemos ver nas palavras de Caco de Paula e Matthew Shirts:

O mundo não será o mesmo depois da COP15. Haverá, é claro, muito para se fazer ainda. Mas há também notícias positivas. A primeira delas é que o mundo todo tomou consciência do problema. A segunda é que os Estados Unidos e a China, os dois maiores emissores de gases de efeito estufa (GEE), concordaram em participar do acordo pela primeira vez, com metas. É um avanço significativo. Dá um claro sinal às empresas daqueles países - e do mundo - de que o aquecimento deixa de ser uma preocupação ambiental movida por altruísmo e se firma como questão geopolítica e estratégica (PAULA; SHIRT, 2011).

A falta de interesse dos países ricos foi o alicerce central para o fracasso da conferência, países como Estados Unidos e China foram os principais responsáveis pelo não positivismo da reunião, pois a cada acordo proposto ou lançado, um desses dois não concordava e não se propunha a assinar qualquer tipo de proposta. Em função disso, diversos os países não concordariam em assinar qualquer tipo de acordo sobre a redução de emissão de gases causadores do efeito estufa se ao menos os principais emissores não chagassem a um acordo conjunto e assinassem tal acordo.

Se fosse chegado a um acordo, sua implementação deveria ser revisada no ano de 2015, ano esse que será divulgado o próximo relatório do IPCC.

Não é exagero. De acordo com o 4º relatório do IPCC – Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, órgão que reúne os mais renomados cientistas especializados em clima do mundo, – publicado em 2007, a temperatura da Terra não pode aumentar mais do que 2º C, em relação à era pré-industrial, até o final deste século, ou as alterações climáticas sairão completamente do controle (NUNES, 2009).

O desastre da conferência deu imaginação a criação de um outro mecanismo para se obter mais conclusão, onde seria criado um fórum dos 20 principais países emissores e assim chegar-se-ia a um acordo para a redução da emissão de gases. Porém não há consenso nessa idéia, pois enquanto alguns acreditam que o resultado seria bom, outros imaginam que seria perda de tempo pois demoraria-se muito tempo para se chegar a um acordo.

Uma solução proposta e apoiada pelos Estados Unidos e União Européia, é a de que um grupo pequeno de países não pode influenciar na aceitação de uma proposta, sendo essa aceita e acordada por uma maioria.

Os principais países em foco para a discussão foram Estados Unidos, China, Índia, União Europeia, Brasil, Japão, Indonésia e Rússia.

Segundo o site Mudanças Climáticas (MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011), a posição desses países sobre a Cimeira de Copenhagen, antes da conferência eram divididas.

De acordo com o presidente Barack Obama, o governo dos Estados Unidos possui uma visão diferenciada da posição anterior (governo Bush), o país está se mostrando aberto a novas negociações sobre mudanças climáticas, também está aberto a uma possível possibilidade de alterar suas matrizes energéticas.

Os EUA têm uma margem importante para redução de emissões: mudança de tecnologia de termoelétricas para carvão limpo; expansão das energias eólica, solar, biocombustível e nuclear; diminuição de tamanho e aumento dos padrões de eficiência dos automóveis; e, edificação verde (prédios e casas desenhados ou reformados para reduzir emissões) (MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011).

Todavia, alguns especialistas possuem uma visão divergente ao que o governo americano anunciou, pois mesmo com toda essa abertura citada pelo presidente, Obama ainda não apresentou uma proposta concreta para mudanças. Vem se comentado que essas metas/propostas, estão paralisadas, pois o senado norte americano ainda não chegou a um acordo que possa ser aprovado, sendo assim a proposta americana para mudanças em relação a emissão de gases causadores do efeito estufa está em discussão.

O presidente afirmou em discurso que é impossível para o país estabelecer um contrato na COP-15 e que o país pode apenas assinar uma meta provisória. A Casa Branca confirmou que será apresentado uma proposta onde os Estados Unidos pretendem apresentar uma redução de até 42% em 2030.

Uma visão diferenciada é a do governo chinês, que percebeu que a redução de gases causadores do efeito estufa atingir um custo muito alto para o país, já que a emissão de gases na China cresce 8% ao ano.

As emissões totais da China crescem à assustadora taxa de 8% ao ano, e o custo de redução de emissões do país será alto se o governo continuar com

o modelo atual de industrialização. O governo chinês tem sido negligente durante toda a história das negociações internacionais, negando-se a aceitar sua crescente porção de responsabilidade no aquecimento global (MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011).

A posição chinesa em relação à emissão de gases continua seguindo os princípios comuns, em que os países desenvolvidos reduzam sua emissão em 40% até 2020.

O governo chinês se disse totalmente contrário a modificação ou substituição do Protocolo de Quioto. A China ainda exige que acordos para redução de gases devem ser patrocinados pelos países desenvolvidos.

Já o governo indiano possui uma posição não muito diferenciada da posição chinesa, em que concorda com a obrigatoriedade da redução para países desenvolvidos e procura buscar metas de redução para os países em desenvolvimento. Resumidamente, o governo concorda com a redução de gases, porém se recusa a se comprometer obrigatoriamente à metas específicas, além disso propõe a idéia em que países desenvolvidos patrocinem os seus esforços para atingir a redução de emissão de gases. Dito isso o governo indiano tem a intenção de reduzir a sua emissão de gases entre 20% a 25% até 2020, em relação a emissões de 2005.

O governo indiano é historicamente quase tão negligente como o chinês, mas existem duas diferenças importantes entre as duas sociedades: a Índia é um regime democrático com a presença de um importante movimento ambientalista, que contesta consistentemente a posição oficial. Além disso, a população média indiana tem uma orientação menos materialista que a chinesa devido a seus preceitos religiosos e por isso é mais sensível ao estado do planeta (MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011).

O bloco europeu por sua vez se comprometeu a reduzir 20% de suas emissões até o ano de 2020, se outros países se comprometerem a reduzir suas emissões esse número pode subir até 30%. O bloco entrou com uma proposta inusitada e que mexeu com todos os membros da COP 15, afirmando que se um novo tratado fosse estabelecido, a União Européia reduziria sua emissão em até 95% até 2050.

Com a proposta de 25% na redução de emissão de gases do efeito estufa, o Japão se destaca como um dos países mais industrializados do mundo, respondendo com 3% de emissões totais. Para o governo japonês a redução da emissão de gases é um incentivo a criação de novas tecnologias para uma energia limpa.

De acordo com o divulgado pela Agência Reuters, que teve acesso ao documento, a idéia é a de que os países ricos arrecadem US\$ 200 bilhões em fundos para o clima por meio da cobrança de impostos sobre a emissão dos gases-estufa emitidos por eles entre 2013 e 2020 (MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2011).

Um dos países que mais vêm surpreendendo em relação ao aumento da emissão de gases é a Indonésia, com um assustador crescimento de 15% ao ano, grande parte disso se dá ao desmatamento. A proposta do governo é que se for recebido investimentos no país, se propõe a reduzir suas emissões em 26% até o ano de 2020 e 40% em 2030. O principal motivo para o desmatamento e consequentemente o aumento da emissão de gases causadores do efeito estufa é para o cultivo de dendê, de onde se obtém o biodiesel indonésio.

Sendo um país com altas emissões per capita, a Rússia possui uma natureza única entre as economias mais importantes. Possui uma baixa eficiência energética, baseando-se grande parte de sua energia em combustíveis fósseis, sendo assim um grande exportador de petróleo e gás.

A Rússia faz parte do Protocolo de Quioto, mesmo relutando muito, depois de anos assinou o acordo. Para a COP 15 o governo russo apresentou uma proposta absurda onde pretendia reduzir sua emissão em cerca de 15% até 2020 em relação ao ano de 1990, sendo que naquele presente ano a emissão de gases russos era baixíssimos, e dessa forma haveria um aumento de cerca de 30% na emissão de gases russos. A nova proposta russa para a COP 15 foi de reduzir cerca de 25% até 2020, porém com uma ressalva, todos os membros deveriam assinar a nova proposta internacional e também que as florestas russas deveriam entrar no acordo REDD (Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação).

A Cimeira de Copenhague não teve o êxito esperado pelos países membros, sendo marcada por um acordo climático não vinculativo.

De acordo com Garcia (2009):

Depois de 13 dias de negociações e uma maratona que atravessou a última noite, a cimeira de Copenhaga terminou com um acordo muito longe do que se ambicionava. Ao invés de um novo tratado contra o aquecimento global, legalmente vinculativo e adaptado por todos os países da ONU, tudo o que emergiu do encontro foi um acordo voluntário, para já subscrito por algumas nações.

Ao final de toda a discussão os países apenas tomaram nota dos acontecimentos na cimeira, e podem ou não optar em seguir as decisões. Do ponto

de vista global, foi uma grande decepção, onde até mesmo a Organização das Nações Unidas admitiu que foi um fracasso.

Ainda Segundo Garcia (2009):

O secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, disse estar consciente de que o Acordo de Copenhague é “apenas um começo”, mas que “é um passo na direção certa”. “Temos de transformar este documento num acordo legalmente vinculativo”, afirmou Ban Ki-moon, numa conferência de imprensa. Ainda assim, o secretário-geral da ONU declarou: “Finalmente, selamos o acordo”.

Resumidamente os principais pontos do acordo que foi efetuado durante a COP15 são:

- O acordo é de caráter não vinculativo, mas uma proposta adjunta ao acordo pede para que seja fixado um acordo legalmente vinculante até o fim do próximo ano;

- Considera o aumento limite de temperatura de dois graus Celsius, porém não especifica qual deve ser o corte de emissões necessário para alcançar essa meta;

- Estabelece uma contribuição anual de US\$ 10 bilhões entre 2010 e 2012 para que os países mais vulneráveis façam frente aos efeitos da mudança climática, e US\$ 100 bilhões anuais a partir de 2020 para a mitigação e adaptação. Parte do dinheiro, US\$ 25,2 bilhões, virá de EUA, UE e Japão. Pela proposta apresentada, os EUA vão contribuir com US\$ 3,6 bilhões no período de três anos, 2010-12. No mesmo período, o Japão vai contribuir com US\$ 11 bilhões e a União Européia com US\$ 10,6 bilhões;

- O texto do acordo também estabelece que os países deverão providenciar "informações nacionais" sobre de que forma estão combatendo o aquecimento global, por meio de "consultas internacionais e análises feitas sob padrões claramente definidos" (DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2011);

- O texto diz: "Os países desenvolvidos deverão promover de maneira adequada [...] recursos financeiros, tecnologia e capacitação para que se implemente a adaptação dos países em desenvolvimento" (DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2011);

- Detalhes dos planos de mitigação estão em dois anexos do Acordo de Copenhague, um com os objetivos do mundo desenvolvido e outro com os

compromissos voluntários de importantes países em desenvolvimento, como o Brasil;

- O acordo reconhece a importância de reduzir as emissões produzidas pelo desmatamento e degradação das florestas e concorda promover incentivos positivos para financiar tais ações com recursos do mundo desenvolvido;

3.1.1 Acordo firmado durante a cimeira

Segue abaixo relacionado o projeto resumido de decisão da COP.15 Proposta do Acordo de Copenhague, retirado do site oficial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE, 2011):

1. Reconhecendo a visão científica de que o aumento da temperatura global deve ser abaixo de 2 graus Celsius, com base na equidade e no contexto do desenvolvimento sustentável, melhorar a nossa ação a longo prazo. 2 Devemos cooperar para atingir o pico das emissões globais e nacionais, logo que possível, reconhecendo que o período de pico será maior nos países em desenvolvimento e tendo em conta que o desenvolvimento social e econômico e a erradicação da pobreza. 3 Nós concordamos que os países desenvolvidos devem fornecer adequado, previsível e sustentável dos recursos financeiros, tecnologia e capacitação para apoiar a implementação de medidas de adaptação nos países em desenvolvimento, para a redução da emissão de gases. 4 Partes do Anexo I se comprometem a implementar individualmente ou em conjunto os objetivos quantificados para toda a economia de emissões para 2020. 5 Partes não-Anexo I da Convenção vai implementar ações de mitigação, incluindo aquelas a serem submetidas ao secretariado por não-Partes do Anexo I, no formato apresentado no Apêndice II, até 31 de Janeiro de 2010, para a compilação em um documento INF. 6 Reconhecemos o papel crucial de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal e à necessidade de intensificar a remoção de emissões de gases de efeito estufa por florestas. 7 Os países em desenvolvimento, especialmente aqueles com economias de baixa emissão deve ser dado incentivos

para continuar a desenvolver-se um caminho de baixa emissão. 8 O compromisso coletivo dos países desenvolvidos é fornecer recursos novos e adicionais, incluindo a silvicultura e os investimentos através de instituições internacionais, aproximando-se US\$ 30 bilhões para o período de 2010 – 2012. Os países desenvolvidos comprometem-se a um objetivo de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões de dólares por ano até 2020 para atender as necessidades dos países em desenvolvimento. 9 Um Painel de Alto Nível será estabelecido sob a orientação do responsável e à Conferência das Partes para o estudo da contribuição das fontes potenciais de receitas, inclusive de fontes alternativas de financiamento, no sentido de cumprir esta meta. 10 Nós decidimos que o Fundo Clima de Copenhagen Verde deve ser estabelecido como uma entidade operacional do mecanismo financeiro da Convenção para apoiar projetos, programas, políticas e outras atividades nos países em desenvolvimento. 11 A fim de reforçar as ações de desenvolvimento e transferência de tecnologia, decidimos estabelecer um mecanismo tecnológico para acelerar o desenvolvimento e transferência. 12 Apelamos para uma avaliação da execução do presente Acordo que deve ser concluído até 2015, inclusive à luz do objetivo Convenção final. (INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE, 2011)

3.2 CIMEIRA DE CANCUN

A Cimeira de Cancun, conhecida também como Conferência das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas de 2010 ou apenas como COP 16, ocorreu no dia 29 de novembro de 2010 e estendeu-se até o dia 10 de dezembro de 2010, na cidade de Cancun no México.

Seu objetivo era suprir a ineficácia ocorrida durante a última reunião, a COP 15, que mesmo com a presença dos 150 estados não obtiveram eficácia em redigir um acordo que tenha por finalidade substituir o Protocolo de Quioto, para que os países membros possam reduzir a emissão de gases causadores do efeito estufa.

A definição oficial no site da COP16 dá-se como:

Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, e 6^a Conferência das Partes servindo como Reunião das Partes do Protocolo de Quioto. O termo "Partes" os Estados-nação que assinaram e ratificaram as duas convenções internacionais, o compromisso de observar e cumprir com o seu conteúdo na cooperação internacional contra as alterações climáticas. A Convenção-Quadro tem 194 Estados partes e seu Protocolo de Quioto 184. De acordo com o artigo 7^o da Convenção, a Conferência das Partes servindo como órgão supremo está mandatado para tomar as decisões necessárias para promover a sua efetiva implementação (CANCUN MEXICO, 2011).

O acordo feito em 2009 foi apenas um acordo voluntário onde apenas 20 membro participantes assinaram um termo que se comprometeriam a reduzir a emissão de gases e manter o aumento da temperatura terrestre em apenas 2 graus Celsius.

A conferência tinha como objetivo principal reformular um novo protocolo em que os países emergentes pudessem participar e se comprometerem na redução dos gases emitidos, pois o acordo vigente está para acabar em 2012, apesar disso a expectativa não era muito positiva em relação ao resultado da conferência.

A COP 16 teve uma melhor e maior importância do que a COP 15, pois nela um número maior de países membros da conferência assinaram um modesto acordo, onde obtiveram uma resposta e conclusão de melhor valor que a conferência anterior, acordo que não foi oficializados durante a COP 15 e que puderam ser formalizados e entrarem para os documentos oficiais da ONU.

Mesmo efetuando conferências, a assinatura de um novo tratado para a redução da emissão de gases causadores do efeito estufa vive esbarrando em controvérsias, como por exemplo, o Japão, que afirma que não participa de uma prorrogação do Protocolo de Quioto, que possui seu fim em 2012, se países como os Estados Unidos não assinarem o projeto. Outro país que recusou o acordo de Cancun foi a Bolívia, que rejeitou toda e qualquer decisão tomada e que ainda afirmou que está de "portas abertas" para uma discussão sobre um novo Protocolo de Quioto.

Um único acordo internacional está longe de ser realizado, porém um grande passo foi tomado na conferência, onde o Acordo de Copenhaguen foi assinado, diante da exigência para que se obtivesse um avanço em Cancun.

A conferência buscou um foco para que não existisse um abandono em massa dos países em relação ao Protocolo de Quioto, como, Japão, Rússia, Nova Zelândia, entre outros. Alguns países exigiram que Estados Unidos, China, Brasil, entre outros, assinassem o acordo de redução da emissão de gases causadores do

efeito estufa. Apesar de não ser assinado nenhum acordo para substituir o Protocolo de Quioto, os Estados Unidos, Brasil, União Européia, assinaram um acordo, e formaram um grupo de trabalho que iria se denominar AWG-LCA.

Segundo o site oficial da UNFCCC (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE, 2011) e o relatório oficial da conferência, os principais objetivos da conferência foram: estabelecer objetivos claros para a redução das emissões humanas de gases do efeito estufa gerada ao longo do tempo para manter o aumento da temperatura média global abaixo de dois graus; incentivar a participação de todos os países a reduzir essas emissões, de acordo com diferentes responsabilidades de cada país e as capacidades para fazê-lo; assegurar a transparência internacional das ações que são tomadas pelos países e assegurar que o progresso global em direção à meta de longo prazo é analisado em uma maneira oportuna; mobilizar o desenvolvimento e a transferência de tecnologias limpas, para incentivar os esforços para combater as alterações climáticas, fazê-la no lugar certo, na hora certa e para o melhor efeito; mobilizar e fornecer recursos escalados para cima no curto e longo prazo para permitir aos países em desenvolvimento a tomar medidas mais eficazes e ajudar as pessoas particularmente vulneráveis do mundo a se adaptarem aos impactos inevitáveis da mudança climática; proteger as florestas do mundo, que são um grande repositório de carbono; reforçar a capacidade global, especialmente nos países em desenvolvimento, para enfrentar o desafio global; criar instituições eficazes e sistemas que garantam que esses objetivos são implementados com sucesso.

Dentre as principais conclusões sobre o tratado podemos citar claramente: a criação de um "Fundo Verde", a partir de 2020, para ajudar os países emergentes a implementarem medidas de combate às mudanças climáticas, um mecanismo de proteção das florestas tropicais, "fortes reduções" das emissões de CO₂ (gás carbônico) e garantias de que não haverá um espaço entre o primeiro e o segundo períodos do Protocolo de Quioto. Entretanto, fica adiada por mais um ano a criação de um mecanismo legal para forçar países como Estados Unidos e China a reduzirem suas emissões de gases causadores do efeito estufa.

Na criação desse fundo verde, também chamado Green Climate Fund, o objetivo é de investir US\$100 bilhões anuais até o ano de 2020. As principais características desse fundo são: foco na elaboração de projetos de adaptação e desenvolvimento de baixo carbono em países de menor desenvolvimento relativo;

comitê de gestão composto por um grupo de 24 membros de países desenvolvidos, em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo; o gestor de ativos e *trustee* deste fundo será o Banco Mundial (posição a ser reavaliada após os primeiros três anos do fundo); um Comitê de Transição será responsável pela estruturação do fundo, contando com 40 membros de diferentes regiões do mundo e a América Latina contará com sete participantes.

O Acordo de Copenhague tem a dizer sobre os fundos do clima: "Nós decidimos que o Fundo Clima de Copenhague Verde será estabelecido como uma entidade operacional do mecanismo financeiro da Convenção para apoiar projetos, programas, políticas e outras atividades nos países em desenvolvimento relacionadas à mitigação REDD, incluindo-plus, adaptação, capacitação, desenvolvimento tecnológico e de transferência (CLIMATE FOUND, 2011).

Na questão florestal, foi formalizado um acordo denominado de REDD+, que inclui atitudes dos estados membros como: redução de emissões por desmatamento, conservação de estoques de carbono, aumento de estoques florestais, redução de emissão por degradação de florestas e manejo sustentável de florestas.

De acordo com o site Carbono Florestal esse acordo não cria nenhum mecanismo, e sim obtém um foco no desmatamento.

Desta forma, a convenção dá um importante passo para a criação de maiores diretrizes sobre REDD, tendo como um dos focos a conservação de estoques de carbono. Nenhum mecanismo é criado a partir deste acordo, o que é determinado é a necessidade de diretrizes nacionais focadas em desmatamento, especificamente: Uma estratégia nacional de redução de desmatamento; Um ou mais níveis de referência nacionais ou regionais; Um sistema de monitoramento e reporte robusto; Um sistema que lide com a questão de salvaguardas (CAEBONO FLORESTAL, 2011).

As principais conclusões que podem ser tiradas da COP 16 segundo o site Carbono Florestal (CARBONO FLORESTAL, 2011) são: Criação de novos projetos e valorização de ativos, devido o grande interesse na biodiversidade e cotas de carbono.

Fundos internacionais irão auxiliar nos financiamento a novas tecnologias para conservação do meio ambiente, os beneficiados nesses casos seriam países considerados pobres, já para países como o Brasil, por exemplo, as iniciativas de

financiamento partiriam de entidades com Banco Mundial e BNDES e não de fundos relacionados à convenção.

O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, também conhecido como MDL, continuará a ser utilizado por ter suma importância para a preservação do meio, entretanto deverão existir boas reformas no mecanismo e da forma mais rápida possível.

Mecanismos de mercado, entre eles o MDL, continuarão sendo de grande importância no futuro climático. Porém, as reformas a serem realizadas dentro do MDL são grandes e devem ser realizadas o mais rápido possível. Novas possibilidades também dão espaço a novos projetos, como Programas de Atividades e a padronização de linhas de base (CARBONO FLORESTAL, 2011).

O acesso a alimentação é uma questão cada vez mais centralizada nesses eventos, sendo que a questão ambiental e a segurança alimentar devem formar elos mais próximos para um futuro mais sustentável e desenvolvido, questões essas que devem ser de especial interesse de ONGs como a FAO, Organização da Alimentação e Agricultura.

Em relação ao setor de transporte nada ficou decidido em relação a emissão ou a redução da emissão de gases, apenas que a Associação Internacional de Aviação Civil e a Organização Internacional Marítima devem continuar reportando seu progresso ao Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA).

Para completar segundo o jornal Folha em seu site oficial (FOLHA, 2010), os outros frutos derivados da Conferência de Cancun são alterações ao Protocolo de Quito, que propõe que os países desenvolvidos assumam um compromisso de redução da emissão de gases com a validade até final de 2012, e não requerer que as nações se comprometam para o período após 2012, já que o Japão liderou essa oposição, pois não concorda com o fato de que os dois maiores países emissores não participem do Protocolo de Quioto.

A criação de um fundo verde em que países mais ricos e desenvolvidos iriam financiar tecnologias e recursos aos países de baixa renda para que assim pudessem atingir a sustentabilidade. Países com Japão, Estados Unidos e a União Européia pronunciaram-se e dispuseram contribuições que chegam a US\$ 100 bilhões anuais em 2020. Sugeriu também que o tesoureiro do Fundo Verde seja por

três anos o Banco Mundial e estabelece um conselho onde 24 membros dirigem esse Fundo, com total igualdade de países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Os compromissos financeiros mais significativos até agora (janeiro 2009) foi feito pelos Estados Unidos (US\$ 2 bilhões), Japão (US\$ 1,2 bilhões), Reino Unido (cerca de US\$ 1,1 bilhões), Alemanha (cerca de 710 milhões dólares) ea França (cerca de US \$ 260 milhões). Outras promessas estão na ordem de US\$ 100 milhões ou menos (CLIMATE FOUND, 2011).

Forma um centro de tecnologia climática que além de desenvolver novas tecnologias, ajuda a redistribuir essas tecnologias e conhecimentos ao longo do globo, com o objetivo então de reduzir a emissão de gases.

Em relação ao aquecimento global, sugere e evidencia fortes reduções na emissão de carbono, sendo assim evitando a elevação de mais de 2°C em relação ao período pré-industrial.

Propõe aos países industrializados um corte entre 25% e 40% em suas emissões até o ano de 2020. Expõe que novos estudos devem ser realizados em relação a mecanismos de mercado para dar um melhor suporte aos países em desenvolvimento, ajudando-os assim a limitar suas emissões de gases.

De acordo com o Governo Brasileiro em seu site oficial (BRASIL, 2011) a conferência tinha como objetivo concluir com processo estabelecido em Bali, em 2007, chamado de mapa do caminho ou Bali Road Map, que tinha por sua finalidade ser concluído na Cimeira de Copenhague. As expectativas sobre Cancun é de que um acordo legalmente vinculado não seja assinado e sim um pacote de decisões que sirvam para abater a COP 15 e o Protocolo de Quioto.

A expectativa para essa convenção era de se avançar nas negociações de ações a longo prazo para a redução da emissão de gases causadores do efeito estufa, tanto para países ricos como países pobres. Esperava-se também avanço nas negociações em respeito a investimentos e capacitação conjunta para essa redução.

Em 2010, a 16ª Conferência das Partes (COP 16) será em Cancún, no México, de 29 de novembro a 10 de dezembro. Na ocasião, os 192 países signatários terão como objetivo concluir o processo estabelecido em Bali, em 2007, chamado "mapa do caminho" (BAP – Bali Road Map), que deveria ter sido fechado em Copenhague, na COP 15, no ano passado. Não se espera em Cancún a conclusão de um acordo legalmente vinculante, mas um pacote de decisões que cubram os dois trilhos, o da Convenção e o do protocolo de Quioto (BRASIL, 2011).

Em relação ao Protocolo de Quioto esperava-se uma continuidade ou prorrogação da vigência do acordo, pois o mesmo se encerra em 2012.

O governo concorda que um resultado positivo para a COP 16 inclui a prorrogação do Protocolo de Quioto e um pacote de decisão que atinja as áreas de mitigação incluindo uma decisão para o REDD (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação).

Para exemplificar melhor o conceito de REDD segundo o site IPAM do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia é:

O conceito de REDD (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal), basicamente, parte da idéia de incluir na contabilidade das emissões de gases de efeito estufa aquelas que são evitadas pela redução do desmatamento e a degradação florestal. Nasceu de uma parceria entre pesquisadores brasileiros e americanos, que originou uma proposta conhecida como "Redução Compensada de Emissões" (Santilli *et al*, 2000), que foi apresentada durante a COP-9, em Milão, Itália (2003), por IPAM e parceiros. Segundo este conceito, os países em desenvolvimento detentores de florestas tropicais, que conseguissem promover reduções das suas emissões nacionais oriundas de desmatamento receberiam compensação financeira internacional correspondente às emissões evitadas. O conceito de redução compensada tornou-se a base da discussão de REDD nos anos seguintes (RETTMANN, 2011).

De acordo com o embaixador brasileiro Luiz Alberto Figueiredo, um acordo único internacional está por vir. Não agora, mas em um futuro próximo esse acordo terá que existir para o futuro das negociações internacionais sobre meio ambiente.

3.3 O RESULTADO CONJUNTO DAS CIMEIRAS

Na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente celebrada em Estocolmo, em 1972, definiu-se o meio ambiente da seguinte forma: "O meio ambiente é o conjunto de componentes físicos, químicos, biológicos e sociais capazes de causar efeitos diretos ou indiretos, em um prazo curto ou longo, sobre os seres vivos e as atividades humanas."

Um dos conceitos de relações internacionais é:

As Relações Internacionais (abreviadas como RI ou REL) visam ao estudo sistemático das relações políticas, econômicas e sociais entre diferentes países cujos reflexos transcendam as fronteiras de um Estado, i.e., tenham como locus o sistema internacional. Entre os atores internacionais, destacam-se os Estados, as empresas transnacionais, as organizações internacionais e as organizações não-governamentais. Pode se focar tanto na política externa de determinado Estado, quanto no conjunto estrutural das interações entre os atores internacionais (WIKIPEDIA, 2011).

Segundo palavras do Professor Doutor Christian Guy Caubet as relações internacionais e o meio ambiente ocupam o mesmo espaço:

Nas relações internacionais contemporâneas, a questão ambiental ocupa o mesmo espaço real, proporcionalmente aos outros assuntos, que ela recebe no âmbito interno de todos os países do planeta. Vale ressaltar que se trata de um espaço reduzido, determinado por uma ideologia planetária, a da sociedade de consumo, que se desenvolve em função de um mundo que pode ser caracterizado como financeiramente total, economicamente global, politicamente tribal e ecologicamente letal (COUBET, 2011, p.1).

Podemos observar que foram efetuadas diversas conferências mundiais para se obter o êxito em relação as mudanças climáticas e meio ambiente, entre todas as tentativas tivemos resultados positivos e resultados negativos, como podemos observar na Cimeira de Copenhagen em 2009, quando diversos países se juntaram para uma tentativa de chegar a um acordo onde pudesse substituir o Protocolo do Quioto, mas foi considerado um marco de fracasso na busca de um mundo mais sustentável. Não foi só a ineficácia de se tentar promover um substituto o Protocolo de Quioto, como foi também uma conferencia onde não se chegou a acordo nenhum, onde nenhum tratado foi devidamente acordado e assinado, os estado apenas tomaram notas sobre os ocorrido e poucos países se comprometeram a cumprir com os objetivos. Dentre as principais conclusões sobre cimeira, a redução da temperatura em 2 graus Celsius e a criação de um fundo de investimento internacional foram às melhores conclusões.

Mas nem só de fracasso essas conferências vivem, como podemos ver o exemplo da COP 16 ou Cimeira de Cancun, realizada em 2010. Foi a conferência que obteve o melhor e maior êxito desde a Rio 92, onde lá teve-se o êxito na criação de um “Fundo Verde”, onde será arrecadado dinheiro para tornar o mundo mais sustentável. Chegou-se também a um acordo em que ficou decidida a redução da emissão de gases de efeito estufa, e entre outras conclusões também ficou acordado um mecanismo para a redução e monitoramento da devastação ambiental.

De acordo com o observado, o assunto meio ambiente e mudanças climáticas, está cada vez mais presente no dia a dia dos povos. Não somente em âmbito regional ou nacional e sim globalmente. Podemos observar essa maior preocupação em função dos inúmeros fóruns internacionais que regem esse tema.

A escassez de matérias-primas, as mudanças climáticas, e outros, levam os países a tomarem cada vez mais decisões para frear o avanço incontrolável da industrialização e conseqüentemente do aquecimento global. Medidas essas que podemos ver como o Protocolo do Quioto, a ECO 92, Cimeira de Cancun, entre outras tentativas para redução de emissão de gases poluentes causadores do efeito estufa.

O Protocolo de Quioto estabeleceu que o mundo deveria reduzir as emissões de gases do efeito estufa pela metade até o ano de 2050. Coube então aos países ricos liderarem com este processo. A meta dos países em desenvolvimento era de reduzir entre 15% e 20% o crescimento projetado para a emissão de gases. Por exemplo o Brasil propôs como meta reduzir em 50% a emissão de gases até o ano de 2050, já no cenário de curto prazo propôs a redução de 36% a 38,9% até o ano de 2020.

Dados do IBGE retirados da revista Análise, indicaram que entre os anos de 1990 á 1994 o Brasil aumentou a produção de gases causadores do efeito estufa. Já de 2000 a 2005 houve uma desaceleração.

Avanços que podemos citar no Brasil e indicadores da eficiência da Eco-92 e o crescimento da população:

População brasileira: passou de 150 milhões em 1992 para 194 milhões em 2010.

Água potável: passou de 88% em 1992 para 93% em 2009 (em % da população com acesso). Coleta de lixo: passou de 80% em 1992 para 98% em 2008 (em % do total produzido). Reciclagem de alumínio: passou de 50% em 1992 para 91% (em % do total produzido). Empresas com GRI: passou de 1% em 2011 para 72% em 2009 (padrão internacional de relatório de sustentabilidade). Licenciamento Ambiental: passou de 2 em 1992 para 319 em 2009 (em números de licenças novas emitidas pelo Ibama). Área protegida: passou de 386 em 1992 para 1.288 em 2010 (em milhares de quilômetros quadrados). Gases nocivos à camada de ozônio: 11,2 em 1992 para 2,09 em 2008 (em mil toneladas) (ANALISE, 2011).

De acordo com Vieira (2002, p. 32) "as teorias de desenvolvimento econômico do século XX, assim como as políticas econômicas decorrentes, sempre ignoraram a condicionalidade ambiental, considerada apenas uma externalidade".

A busca por um mundo sustentável ainda está longe de se atingir, mundo precisa ser feito para atingirmos um nível aceitável de emissão de gases, para que não haja uma degradação do meio ambiente, o que podemos chamar de consumo sustentável.

Furriela ressalta que:

Entende-se por consumo sustentável o consumo de bens e serviços promovido com respeito aos recursos ambientais, que se dá de forma que garanta o atendimento das necessidades das presentes gerações, sem comprometer o atendimento das necessidades das futuras gerações. A promoção do consumo sustentável depende da conscientização dos indivíduos da importância de tornarem-se consumidores responsáveis. Depende ainda de um trabalho voltado para a formação de um "consumidor-cidadão" (FURRIELA, 2001, p. 34).

O desenvolvimento sustentável é uma das prioridades da agenda internacional dos países, assim como é um dos pontos fundamentais da política externa do Brasil.

Grandes avanços já foram dados nesses últimos anos para frear o aquecimento global, podemos citar a Agenda 21, que foi o meio encontrado pelos participantes da Eco-92 para tentar mobilizar os países participantes a transformar intenções em ações, onde determina/sugere várias alternativas para que os estados possam atingir um nível de desenvolvimento sustentável que seja aceitável para os padrões de hoje em dia.

De todas as iniciativas internacionais para a redução de gases causadores do efeito estufa a mais significativa é a da Grã-Bretanha, que possui um plano para reduzir a emissão de gases em até 80% até o ano de 2050. O Reino Unido já obteve uma redução de 21% na emissão de gases se comparado ao ano de 1990.

Já economias importantes, como China e Estados Unidos, se esforçam para manter o debate sobre a redução em dia, pois assim não comprometem-se com as reduções.

O líder da WWF (*World Wide Fund for Nature*) tem apontado em eventos internacionais sobre mudanças climáticas que falta a ambição dos países para

seguir as recomendações que fariam diferenças em relação ao tema, mudanças climáticas.

Delegados reunidos em Bonn, Alemanha, para mais uma rodada de negociações sobre mudanças climáticas, entre 06 e 17 junho, precisam levar muito a sério os últimos acontecimentos relacionados a clima e energia enquanto buscam caminhos para que se definam soluções justas, ambiciosas e com força de lei para o problema das mudanças climáticas globais (*WORLD WIDE FUND FOR NATURE*).

Ele ainda cita que enquanto os cientistas calculam e sugerem uma redução de 40% nas emissões, a Europa sugere uma proposta tímida de 30% e sem garantia de que o compromisso será cumprido.

| COP 15 | COP 16 |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Ocorreu nos dias entre 7 – 18 de dezembro de 2009 em Copenhagen; - Objetivo principal era encontrar um substituto para o Protocolo de Quioto; - Não passou de uma declaração política de boa fé de alguns países, sem fim jurídico ou vinculativo; - Seu fracasso se deu devido à falta de participação e transparência dos países envolvidos; Principais Resultados: <ul style="list-style-type: none"> - Não especifica o corte na emissão de gases causadores do efeito estufa; - Entende que o aumento da temperatura global deve ser abaixo de 2 graus Celsius; - Prevê uma contribuição de US\$ 30 bilhões no período de 2010-2012; - Entende que é necessária a redução da emissão de gases derivado do desmatamento; - Países ricos têm o dever de divulgar informações sobre meio e tecnologias para reduzir a emissão de gases causadores do efeito estufa. | <ul style="list-style-type: none"> - Ocorreu ente os dias 29 – 10 de dezembro de 2010 em Cancun; - Objetivo era de suprir a ineficácia da COP 15 e redigir um acordo vinculativo; - Durante a COP 16 um número maior de países participou e assinou um modesto acordo, porem válido; - Objetivos principais segundo a UNFCCC eram: <ol style="list-style-type: none"> 1 Redução da emissão de gases causadores do efeito estufa; 2 Incentivar a todos os países a reduzir a sua emissão; 3 Mais transparência internacional; - O principal resultado da conferência foi a criação de um Fundo Verde, onde seriam investidos US\$100 bilhões anuais para a redução da emissão de gases causadores do efeito estufa; <ul style="list-style-type: none"> - Formalização de um acordo na questão de desmatamento florestal chamado REDD+; - Obtiveram sucesso na valorização de acordos já existentes; - Um fundo internacional ajudara no financiamento para novas tecnologias; - MDL continuara a ser utilizado; - Uma alteração no Protocolo de Quioto, onde propõe que todos os Estados desenvolvidos assinem o protocolo para a redução ate o fim de 2012 (data de validade do protocolo); |

| | |
|--|--|
| | - Propõe uma redução entre 25-40% até o fim de 2020. |
|--|--|

Quadro 2: Quadro comparativo das COP's 15 e 16
Fonte: Autor.

Existiram diversas tentativas de se chegar a um acordo internacional para a redução da emissão de gases, a última importante conferência foi a COP10 em Nagoya, no Japão. Já em 2012, 20 anos após a Eco-92, os olhos do mundo se voltarão novamente ao Brasil para a Rio+20.

Como foi observado, a importância desses processos estão cada vez mais explícitas, sendo assim profissionais que agem nessa área precisam se especializar nos temas. As relações internacionais entre países estão girando laços fortes como nunca existiu e os profissionais que atuam nela precisam se inteirar no tema meio ambiente, cada vez mais. O tema meio ambiente é de suma importância para as relações entre países hoje em dia, criando inúmeros debates sobre o assunto, tomando a ponteira da pauta de assunto e políticas dos países.

3.3.1 A importância do meio ambiente para as relações internacionais

Atualmente as nações vivem em conjunto os problemas climáticos e procuram juntas as suas soluções também. O exemplo mais claro disto são as cimeiras, conferências e tratados executados e discutidos entre as nações. A atenção da opinião pública e as pressões políticas principalmente em cima dos países desenvolvidos esta cada vez maior.

A geopolítica contemporânea e o meio ambiente se entrecruzam, portanto, não somente nas tensões em relação ao território em si, mas também no tocante às (im)possibilidades de seu uso. O território entendido a partir de uma dimensão de fonte e de estoque de recursos naturais – o que no capitalismo é indispensável para garantir o lucro a partir da realização contínua dos ciclos de produção, distribuição, circulação e consumo – traduz-se na possibilidade de acesso ou de restrição, prevalecendo, muitas vezes, a idéia de natureza como “capital de realização atual ou futura”. (RODRIGUES, 2011).

As relações internacionais são baseadas no princípio das interações entre os atores internacionais, e é isso que acontece nos fóruns internacionais os quais estão destacados neste trabalho. A simples relação entre os Estados já confere esta sistemática relação que se concilia com a globalização.

A governança pode ser estabelecida em diferentes níveis, alguns bastante restritos e reduzidos geograficamente, como é o caso, por exemplo, da governança corporativa, que se refere a práticas e relacionamentos entre acionistas, diretoria, conselhos de administração e fiscal e auditoria de uma empresa. A governança global tem, porém, um caráter mais amplo e diz respeito a ações em escala mundial e se desenvolveu a partir do fenômeno da globalização, compreendida esta como um conjunto de processos cumulativos, de âmbito multidimensional, que engloba uma mudança significativa na organização da atividade humana e o deslocamento do poder da orientação local ou nacional para padrões globais, com interconexão e interdependência na esfera mundial (GONÇALVES, 2011, p. 41).

Antes de tudo precisa-se entender que as discussões internacionais sobre meio ambiente seguem um regime internacional, existem regimes internacionais sobre muitos temas variados, e deve-se entender regime internacional como:

A teoria de regimes internacionais teve sua primeira e principal definição com Stephen Krasner, historiador formado pela Universidade de Cornell e atualmente professor de Relações Internacionais na Universidade de Stanford nos EUA, em um artigo intitulado “Structural causes and regime consequences: regimes as intervening variables”, publicado pela revista *International Organization* em 1982.

Segundo Krasner (1982), um regime internacional é um “conjunto de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisões em torno dos quais convergem as expectativas dos atores em uma área específica” das relações internacionais (pág. 185). Esta análise parte da concepção vigente para as mais importantes escolas de pensamento das Relações Internacionais do Sistema Internacional como um sistema anárquico, ou seja, sem a existência de um órgão supranacional que regule as relações entre os Estados (KRASNER apud MOREIRA, 2007, p 2-3).

O regime internacional sobre mudanças climáticas é um dos regimes que mais vem crescendo, pois engloba uma série de temas, como aquecimento global, sustentabilidade, novas formas de se obter energia, políticas internacionais, meio ambiente, entre outros.

Relação entre governança global, regimes internacionais e abordagens organizacionais

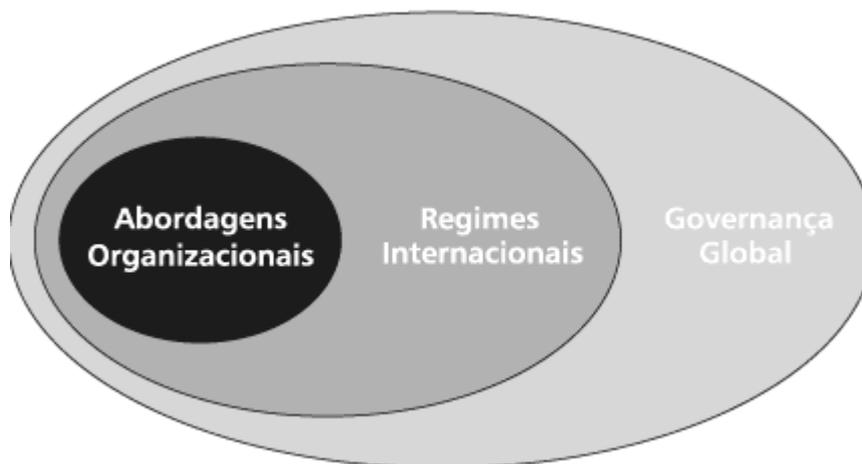


Figura 3: Relação entre governança global, regimes internacionais e abordagens organizacionais
Fote: (PLATIAU; VARELLA; SCHLEICHER, 2004).

As Convenções do Clima tem como objetivo a estabilização e redução da emissão de gases causadores do efeito estufa. O regime climático é um problema muito complexo, pois envolve temas e posições muito delicadas. Para que esse regime seja implantando, como por exemplo, um novo Protocolo de Quioto, é preciso liderança, e existem poucos países capazes de tal feito, dentro eles estão os mais importantes como China e Estados Unidos.

Da forma que os estados estão cada vez mais interdependentes, os mesmos se vêem obrigados a serem mais flexíveis em relação a negociações internacionais, devido a maior necessidade de cooperação internacional.

Com relação ao papel dos atores, é de bom alvitre ressaltar a crise ambiental que se está gerando, além da grande crise institucional que abarca outros campos, e principalmente o da segurança coletiva. Desta feita, o discurso do multilateralismo, da reforma do sistema ONU e da governança global revelam alto grau de normatividade e baixo grau em termos de operacionalidade, engendrando uma forte decepção por parte da sociedade civil organizada. A partir deste contexto, e da evolução do cenário internacional, que permitiu a maior participação e atores não-estatais, como as ONG's e as comunidades científicas nos processos decisórios, nota-se o reconhecimento institucional de "forças emergentes" capazes de trazer renovado impulso à governança ambiental, do nível global ao local. No entanto, a irrupção de atores tão assimétricos e diversos também traz novos desafios no estabelecimento das regras do jogo internacional, que sempre foram pouco claras para as questões ambientais. (PLATIAU; VARELLA; SCHLEICHER, 2004).

Para se obter uma noção da importância do tema mudanças climáticas em esfera global, durante o processo da formação de um regime internacional, criaram-se quatro principais grupos de negociações. A União Européia, que foi e é

favorável a implementar o Protocolo de Quioto. Temos também o grupo chamado Guarda Chuva, formado por países que possuem dificuldade na redução de gases causadores do efeito estufa, como por exemplo, Estados Unidos e Japão; por países que possuem uma política pública de pouca responsabilidade mundial, como a Suíça; e fechando o grupo países que sofreram por problemas econômicos, como a Rússia.

Outro grupo é o grupo dos países em desenvolvimento, que buscam a redução da emissão de gases causadores do efeito estufa, e que apóiam o Protocolo de Quioto. Esse grupo é composto por países que possuem uma grande participação na emissão de gases causadores do efeito estufa, como Brasil e China, países também que fazem parte da Organização de Países Exportadores de Petróleo, países esses contrários ao Protocolo, e formado também por países que não possuem uma grande participação da emissão de gases causadores do efeito estufa, mas estão dispostos a participar de metas para a redução.

Na terceira coalizão evidencia-se o G77/ China, grupo formado pela grande maioria dos países em desenvolvimento, que apóiam o Protocolo, dividindo-se em três subgrupos: o primeiro é composto por países grandes com proporção significativa das emissões globais (Brasil, China, Índia, Indonésia e África do Sul) dos quais os EUA demandam metas de redução das emissões futuras (MOREIRA, 2007, p. 11).

O último grupo é a Aliança de Pequenos Estados-Ilha, que sofrem muitos/são muito vulneráveis com as diversas alterações climáticas e são os que mais apóiam a redução da emissão de gases.

Mesmo que nem em todas as conferências os resultados não tenham sido positivos, a interação entre os Estados tem se mostrado positiva. Possibilitar essas oportunidades e demonstrar respeito dentro dessas conversas mostra ainda mais uma internacionalização dos processos, e Estados remetendo a um estudo de cada país internamente para resultados positivos.

Um dos pontos que se coloca nas discussões é qual é o ponto de limite aceitável de mudança climática no mundo, e daí em diante discutir-se o que deverá ser feito para a redução da emissão de gases causadores do efeito estufa.

A discussão sobre a prorrogação ou a substituição do Protocolo de Quioto se dará assim que os Estados Unidos concordar em retomar as negociações, pois dado que é um dos principais países emissores de gases do efeito estufa, outros

países pedem a garantia que os EUA irão participar e efetivar os acordos assinados.

O comércio exterior ainda tem se baseado nos problemas climáticos para acelerar de forma privada os avanços para as melhorias no setor. Atualmente, para qualquer empresa fechar algum negócio com uma empresa européia, é exigido que tenha um programa de sustentabilidade. E essas atitudes das partes privadas surgem como um belo incentivo aos Estados para melhorarem seus desempenhos.

Na prática, a solução se dá com a maior eficácia no conjunto normativo mais forte, ou seja, aquele que aplica sanções econômicas: a OMC. Neste sentido, os tratados multilaterais ambientais, quando em conflito com o direito da OMC, dificilmente terão eficácia. No entanto, alguns outros tratados, pouco eficazes, podem ter sua eficácia catalisada pelo direito da OMC. O caso da positivação do princípio da precaução é o exemplo mais marcante nos últimos anos: enquanto desconsiderado pela Corte Internacional de Justiça, no julgamento *Gabcíkovo-Nagymaros*, era reconhecido pela Organização Mundial do Comércio (PLATIAU; VARELLA; SCHLEICHER, 2004).

Compartilhando o mesmo problema, se vê a necessidade das relações internacionais estarem sempre presentes nas discussões sobre problemas climáticos, efeitos estufas, dentre outros. Porque tem que se manter o respeito e a autoridade de cada país dentro do seu território.

Infelizmente não são todos os países que querem dividir o mesmo futuro, pensando somente na sua economia e seus concorrentes. Mas, acredita-se que através de relações, discussões e conversas mais próximas entre Estados possa possibilitar um futuro acordo, embora ainda existe a questão em que os especialistas acham que quando isso acontecer pode ser tarde demais.

O problema ambiental afeta todos os setores da economia internacional, e a questão segurança não fica de fora. Os efeitos da alteração climática não atinge somente um país, e sim todos, sendo assim caso ocorra uma catástrofe sem precedentes, quem seria o culpado, ou quem seria o inimigo a ser combatido, o causador desse problema.

Porém a aborgagem internacional no quesito segurança ambiental tomou uma rota em que não se pode apontar o culpado, e tomar uma medida contra. Em relação ao meio ambiente a questão de segurança apóia-se na necessidade das precauções a serem tomadas, ou seja, prever o que está por acontecer e dessa forma não deixar com que aconteça.

A identidade mais provável para a segurança em nível global e preventivo gravitaria em torno da criação de condições para a gestão coletiva do meio ambiente, bem como a implementação das opções coletivamente aceitas, ou seja, trabalhar para a ampliação, efetividade e legitimidade da governança ambiental (PLATIAU; VARELLA; SCHLEICHER, 2004).

Contudo, é através das relações internacionais que todos se comunicam e chegam a acordos e fóruns. O principal resultado disso são encontros anuais que estão desenvolvendo, devagar, mas com resultados positivos para o planeta, ou seja, está se pensando num âmbito internacional de relações intercontinentais com soluções para um problema comum a todos. O próximo encontro internacional sobre mudanças climáticas ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, quando os países se juntarão mais uma vez para tentar chegar a um acordo internacional único, na RIO + 20.

4 CONCLUSÃO

As informações resultantes da presente pesquisa indicam para um cenário onde os países possuem maiores preocupações com a questão ambiental, com o aquecimento global e mudanças climáticas.

Inicialmente é importante salientar que o trabalho foi efetuado de acordo com os documentos divulgados pelas organizações reguladoras sobre o tema e informações obtidas por sites e livros, e também por sites especializados no tema.

Várias iniciativas estão sendo tomadas com o objetivo de diminuir os efeitos dos gases causadores do efeito estufa. Preparar os países para um mundo menos poluidor, um mundo mais sustentável, está em pauta nas políticas internas de vários Estados.

Este trabalho teve como objetivo apresentar essas iniciativas e demonstrar alguns de seus resultados derivados das conferências internacionais sobre meio ambiente.

É importante também comentar sobre a dificuldade de encontrar livros sobre as conferências internacionais sobre meio ambiente, pois sendo um assunto relativamente atual, os poucos livros que existem não são possíveis adquirir no Brasil, e precisariam ser comprados no exterior, no entanto essa possibilidade torna-se inviável uma vez que o tempo de entrega é indeterminado.

Tomada como base a Conferência de Estocolmo, o mundo começou a concluir que deveria ser freado o crescimento desordenado do planeta, e iniciativas teriam que ser postas para que se atingisse a redução de gases causadores do efeito estufa. Porém, muitas divergências foram impostas pelos países, tanto desenvolvidos, como aqueles em desenvolvimento.

Ficou claro que essa seria uma discussão que levaria anos para se chegar a um acordo comum. A fim de aprimorar esse debate sobre meio ambiente, mais tarde, em 1992, foi efetuada a mais importante conferência mundial sobre meio ambiente.

Como dito, o de 1992 ficou marcado como o ano que deu o ponta pé inicial para traçar objetivos em que países se comprometeriam a zelar pelo planeta, adquirindo assim uma economia mais sustentável. A partir daí então foram

efetuados diversos acordos internacionais onde os países membros deveriam se espelhar e seguir.

No que se diz respeito à política ambiental foi um grande avanço para a humanidade, a Rio 92, conhecida também como ECO-92, proporcionando alternativas sustentáveis para os países membros. Um importante documento acordado foi a Agenda 21, onde os membros deveriam seguir as sugestões efetuadas. Sugestões que nem todos os países adotaram, assim como o Protocolo de Quioto, que previa a redução de gases causadores do efeito estufa, mas que foi vista por alguns como uma coisa impossível de ser feita, como afirmou os Estados Unidos, ficando de fora do acordo e sempre questionando e esquivando-se quando se tratava de acordo internacionais de redução de gases poluidores.

Se o desenvolvimento sustentável era o objetivo principal da Rio 92, muito se conseguiu, apesar de grande parte dos países não aplicaram todos os objetivos do tratado.

Ficou claro que a ECO-92 não seria suficiente para se almejar um mundo mais sustentável. Apesar de muitas conclusões e tratados serem acordados, o Protocolo de Quioto, por exemplo, tem validade apenas até o ano de 2012, sendo assim necessário mais discussões para os países seguirem com os planos internacionais.

Como esse cenário está em um processo contínuo de formação, as negociações se deram novamente no ano de 2002, em Johannesburgo, na África, quando foi elaborada a Declaração de Johannesburgo.

Visto então que o assunto meio ambiente estava em alta, outras convenções, cimeiras, estavam por vir. O assunto estava e ainda está em constante debate, pois a partir do princípio do que ocorre em um país, acaba afetando todos os outros no globo. Sendo assim, todos os países precisam cooperar para um mundo mais verde, sendo necessário não apenas se preocupar com o seu território, mas com o todo, pois a poluição e a destruição da camada de ozônio e o efeito estufa não alcançará apenas alguns países, mas sim toda a terra, afetando todos os ecossistemas. Existe portanto a preocupação continua em reduzir essa destruição.

Porém nem só dos momentos bons o mundo das conferências presenciou, no ano de 2009 ocorreu um dos maiores fracassos para as relações internacionais no tema meio ambiente, quando diversos países reuniram-se e não conseguiram chegar a um acordo para a redução de gases causadores do efeito

estufa, sendo elaborado apenas um simbólico documento em que apenas alguns países assinaram.

A Cimeira de Copenhaguen foi de longe um evento desfavorável nas negociações internacionais sobre o meio ambiente. Muito foi discutido e pouco se fez, somente poucos países agiram de boa fé e assinaram um pequeno acordo que previa a redução do aumento da temperatura mundial em 2 graus Celsius, e mais nada. Porém como o acordo não possuía legitimidade, pouca valia teve.

Já no ano seguinte, em Cancun no México, outro marco na história das relações internacionais, onde finalmente foram acordados tratados, e traçados objetivos concretos para a redução de gases poluentes. Foram também efetuados diversos acordos sobre desmatamento e cuidados florestais, conhecidos como REDD.

Acordos esses firmados, mas não o suficiente ainda para serem um substituto ao Protocolo de Quioto, porém, um grande passo foi dado, e de acordo com alguns países, a idéia é se chegar a uma nova proposta na conferência RIO +20, que será realizada em 2012, data limite de validade do Protocolo de Quioto.

Através do presente estudo pode-se constatar que o assunto meio ambiente, está cada vez mais presente nas discussões internacionais, tornado assim cada vez mais importante as relações internacionais entre países e profissionais que atuam nessa área. Diante de muitos fracassos, porém gloriosos esforços foram validados para a redução de gases.

No mundo globalizado esses acordos internacionais ganham cada vez mais importância e legitimidade nas discussões entre Estados, não podendo ser retirado de pauta de nenhum país e também não podendo ser retirado da pauta dos fóruns internacionais.

Fica claro que a interdependência entre os estados está cada vez mais forte, a globalização causou um efeito que não possui volta e cada vez mais os países são forçados a se relacionarem e formarem acordos para o bem estar de todos. Sendo que as políticas internas de cada Estado podem afetar agora diversos países, pois o clima é mundial. O que um país realiza em relação ao meio ambiente não afeta somente ele e sim o globo, ficando evidente que todos possuem a obrigação de acordarem para que seja reduzir a emissão de gases causadores do efeito estufa, atingindo assim um futuro sustentável e preservando a vida das

gerações futuras, e dessa forma preservando o meio ambiente e as matérias primas necessárias para uma vida de qualidade no futuro.

O trabalho teve como principal objetivo apresentar e informar sobre os fóruns internacionais ocorridos ao longo dos anos, e também apresentar as principais conclusões que puderam ser retiradas dessas cimeiras ambientais. Apresentando vitórias e fracassos que os países obtiveram ao longo dos anos nessas conferências. No ano de 2012 o mundo todo volta novamente os olhos para o Brasil, na Conferência Rio 2012, que promete ser mais um marco onde os países debaterão e concluirão medidas a serem tomadas.

As expectativas são grandes para a conclusão de um projeto válido para todos os países membros, e aonde todos irão efetivamente fazer parte. Se isso será confirmado ou não, ninguém sabe, pois ainda existe uma grande divergência de opiniões, principalmente dos grandes países poluidores, que são os que mais sofreram para alcançar um objetivo comum de redução da emissão de gases causadores do efeito estufa.

Sugere-se um estudo detalhado das opiniões pública e internacional sobre meio ambiente dos principais países emissores de gases causadores do efeito estufa, para que seja entendido o porque da recusa em assinarem tratados internacionais para a redução da emissão de gases. E o estudo de um acordo internacional comum válido a todos os países do mundo, sendo assim obtido a tão esperada e visada política internacional voltada ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS

AGENDA LOCAL 21. **Comissão de Desenvolvimento Sustentável Das Nações Unidas**. Disponível em: <<http://www.agenda21local.com.br/con3d.htm>>. Acesso em: 05 out. 2011.

BRASIL, Ambiente. **Desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <http://ambientes.ambientebrasil.com.br/gestao/artigos/desenvolvimento_sustentavel.html>. Acesso em: 13 ago. 2011.

BRASIL. Desenvolvimento Sustentável. Governo Federal. **Mesmo sem unanimidade, ONU “toma nota” do Acordo de Copenhague**. Disponível em: <<http://www.cop15brasil.gov.br/pt-BR/?page=noticias/acordo-de-copenhague>>. Acesso em: 15 jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Ciência Tecnologia e Informação. Brasil Escola. **Mecanismo de desenvolvimento limpo**. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/4007.html>>. Acesso em: 19 set. 2011.

BRASIL. Portal Brasil. Governo Brasileiro. **O que é a COP 16**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cop/panorama/o-que-esta-em-jogo/o-que-e-a-cop-16>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

BUENO, L; CONSTANZA, M. **Organizações internacionais**. Disponível em: <http://buenoecostanze.adv.br/index.php?option=com_content&task=view&id=207&Itemid=89>. Acesso em: 03 abr. 2011

CANCUN MÉXICO. **¿Qué es la COP16/CMP6?** Disponível em: <http://www.cc2010.mx/es/acerca_de_cop16/qu-es-la-cop16/index.html>. Acesso em: 22 ago. 2011.

CARBONO FLORESTAL. **Conclusões das Negociações da COP 16**. Disponível em: <<http://carbonoflorestal.blogspot.com/2010/12/conclusoes-das-negociacoes-da-cop-16.htm>>. Acesso em: 03 ago. 2011.

CAUBET, Chchristian Guy. **Relações Internacionais e Meio Ambiente**. Disponível em: <<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=christian%20guy%20caubet%20-%20relações%20internacionais&source=web&cd=2&ved=0CCQQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.egov.ufsc.br%2Fportal%2Fsites%2Fdefault%2Ffiles%2Fanexos%2F21669-21670-1->>

PB.doc&ei=TRSVtVHWL8aRgQf6mun5Dw&usg=AFQjCNGqWXR0DrkEuwW3C62_L
O3aWwBZlg>. Acesso em: 11 ago. 2011.

CERVO, A.I.; BERVIAN, P.a.. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Makron
Book, 1996.

CLIMATE INFO FUND. **Climate Fund Info**. Disponível em: <www.climatefund.info>.
Acesso em: 22 set. 2011.

CLUBE DO ROMA. **The Club of Rome**. Site Oficial do Clube de Roma. Disponível
em: <<http://www.clubofrome.org/eng/home/>>. Acesso em: 25 março 2011.

CONFERÊNCIA das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2010
Disponível em: <<http://coralx.ufsm.br/ppgm/semnarios2005/RenataDezengrini.pdf>>.
Acesso em: 16 maio 2011.

CONSTANZA, R.. **Ecological Economics: the science and management of
sustainability**. New York: Columbia University Press, 1991.

CORSON, Walter H.. **Manual Global de Ecologia: o que você pode fazer a respeito
da crise do meio ambiente**. 2. ed. São Paulo: Augustus, 1996.

CULTURA, Tv. **COP 15**. Disponível em: <<http://www.tvcultura.com.br/cop15>>.
Acesso em: 23 ago. 2011.

DENMARK. **COP 15**. Disponível em: <[http://www.denmark.dk/en/menu/Climate-
Energy/COP15-Copenhagen-2009/cop15.htm](http://www.denmark.dk/en/menu/Climate-Energy/COP15-Copenhagen-2009/cop15.htm)>. Acesso em: 23 ago. 2011.

DESENVOLVIMENTO, Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente E. **NOSSO
FUTURO COMUM**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas,
1991.

DESENVOLVIMENTO sustentável Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Desenvolvimento_sustentavel>. Acesso em: 28 mar.
2011.

DOWBOR, Ladislau; IANNI, Octavio; RESENDE, Paulo Edgar A. (Org.). Desafios da
Globalização: Globalização e o Meio Ambiente. In: SOBRAL, Helena Ribeiro.
Globalização e o Meio Ambiente. São Paulo: Vozes, 1997.

ECO-92 Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/ECO-92>>. Acesso em: 01 abr. 2011.

ESTADÃO (Brasil). Estadão. **Entenda o que foi a Rio 92**. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/especiais/entenda-o-que-foi-a-rio-92,3827.htm>>. Acesso em: 01 abr. 2011.

FACHIN, Odilia. **Fundamentos de Metodologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FARIA, Caroline. **Declaração de Joanesburgo**. 2008. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/desenvolvimento-sustentavel/declaracao-de-joanesburgo/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

FREITAS, Eduardo de. Brasil Escola. **Protocolo de Kyoto**. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/geografia/protocolo-kyoto.htm>>. Acesso em: 09 ago. 2011.

FREEMAN, C.; SOETE, L. **The economis of industrial innovation**. London: Pinter, 1997.

FURRIELA, R.B.; **Educação para o consumo sustentável**, IN: Ciclo de palestras sobre meio ambiente / Secretaria de Educação Fundamental – Brasília : MEC ; SEF, 2001.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

GARCIA, Ricardo. **Acordo climático não vinculativo marca fim da cimeira de Copenhaga**. Disponível em: <<http://ecosfera.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1414663>>. Acesso em: 22 set. 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Método e técnica de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GESTÃO AMBIENTAL. São Paulo: Análise, 24 set. 2011.

GODOY, Amalia Maria Goldberg. **O Clube de Roma: evolução histórica.** Disponível em: <<http://amaliagodoy.blogspot.com/2007/09/desenvolvimento-sustentvel-evoluo.html>>. Acesso em: 26 mar. 2011.

GODOY, Amalia Maria Goldberg. **Relatório Brundtland.** Disponível em: <<http://amaliagodoy.blogspot.com/2008/08/relatrio-brundtland.html>>. Acesso em: 01 out. 2011.

GONÇALVES, Antonio. **Cimeira mundial sobre desenvolvimento sustentável.** São Paulo: 2006.

_____. **Cimeira mundial sobre desenvolvimento sustentável.** São Paulo: 2007.

BRASIL. **O que é a COP 16: O caminho das Conferências das Nações Unidas sobre Clima.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cop/panorama/o-que-esta-em-jogo/o-que-e-a-cop-16>>. Acesso em: 18 maio 2011.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império.** 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

HELD, David e MCGREW, Antony. **Prós e contras da Globalização.** 1ª ed. rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

HUMANO, Conferência Das Nações Unidas Sobre O Meio Ambiente. **Declaração de Estocolmo sobre o ambiente humano - 1972.** Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html>>. Acesso em: 11 set. 2011.

HUNTER, David; SALZMAN, James E.; ZAELKE, Durnwood. **International environmental law & policy.** New York: Foundation Press, 1998

INSTITUTE, Sustainability. **CLIMATE CHANGE.** Disponível em: <<http://www.sustainer.org/>>. Acesso em: 25 out. 2011.

IPCC. **Intergovernmental Panel on Climate Change.** Disponível em: <<http://www.ipcc.ch/>>. Acesso em: 03 abr. 2011.

JOHANNESBURG. **INTRODUCTION TO JOHANNESBURG SUMMIT 2002.** Disponível em: <<http://www.iisd.ca/wssd/background.html>>. Acesso em: 26 ago. 2011.

JORNAL DE NEGOCIO. **Perguntas e respostas sobre a cimeira de Copenhaga.**

Disponível em:

<http://www.jornaldenegocios.pt/home.php?template=SHOWNEWS_V2&id=390733>

. Acesso em: 04 abr. 2011.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e as três Conferências Ambientais das Nações Unidas.** Brasília: Funag, 2007.

LEIS, H. R. **Modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea.** Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

LEFF, E. **Saber Ambiental.** Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.

MANZINI, Enzo. **Design para a Inovação Social e Sustentabilidade.** São Paulo: E-papers, 2007.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MEADOWS, Donella H; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jørgen; BEHRENS III, William W. – **Limites do crescimento,** SP: Editora Perspectiva AS, 1973.

MENEGUIN, Fernando. **O que é economia verde e qual o papel do governo para sua implementação?** Disponível em: <<http://www.brasil-economia-governo.org.br/2011/08/08/o-que-e-economia-verde-e-qual-o-papel-do-governo-para-sua-implementacao/>>. Acesso em: 31 ago. 2011.

MOREIRA, Helena Margarido. **O REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇA CLIMÁTICA E A ATUAÇÃO DO BRASIL: UMA REVISÃO DA LITERATURA.**

Disponível em:

<<http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/br/simp/artigos/moreira3.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2011.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS. Mudanças Climáticas. **Negociações, IPCC e Rio 92.**

Disponível em: <<http://www.mudancasclimaticas.andi.org.br/node/102>>. Acesso em: 01 abr. 2011.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS. **Relatório Brundtland e a sustentabilidade.** Disponível em: <<http://www.mudancasclimaticas.andi.org.br/node/91>>. Acesso em: 02 out. 2011.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS; SHIRTS, Matthew. **Países têm posições distintas.** Disponível em: <<http://www.mudancasclimaticas.andi.org.br/node/567>>. Acesso em: 25 set. 2011.

MURTEIRA, Mario. **Economia do conhecimento.** São Paulo: Quimera, 2004.

NUNES, Paulo Henrique Faria. **Mineração, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Aspectos Jurídicos e Sócio-Econômicos.** Goiás: Universidade Federal de Goiás, 2011.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Metodologia científica aplicada ao direito.** São Paulo: Thomson, 2000.

O QUE foi a Rio 92 Disponível em: <<http://rpc.br.tripod.com/artigos/rio92.html>>. Acesso em: 01 abr. 2011.

PAULA, Caco de; SHIRTS, Matthew. **COP15: sucesso ou fracasso?** Disponível em: <<http://planetasustentavel.abril.com.br/cop15>>. Acesso em: 26 ago. 2011.

PLANETA SUSTENTÁVEL. **Glossário.** IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change). Disponível em: <<http://planetasustentavel.abril.com.br/glossario/i.shtml?plv=ipcc-intergovernmental-panel-on-climate-change>>. Acesso em: 16 ago. 2011.

PLATIAU, Ana Flávia; VARELLA, Marcelo Dias; SCHLEICHER, Rafael T.. **Meio ambiente e relações internacionais: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate.** 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292004000200004&script=sci_arttext>. Acesso em: 30 set. 2011.

PNUMA, Instituto Brasil. **O PNUMA.** Disponível em: <<http://www.brasilpnuma.org.br/pnuma/index.html>>. Acesso em: 05 out. 2011.

PNUMA. **Divisões Globais.** Disponível em: <<http://www.pnuma.org.br/interna.php?id=64>>. Acesso em: 06 out. 2011.

PNUMA. **Mudanças Climáticas.** Disponível em: <<http://www.pnuma.org.br/interna.php?id=48>>. Acesso em: 06 out. 2011.

PNUMA, Instituto Brasil. **A Agenda 21 no Brasil**. Disponível em: <<http://www.brasilpnuma.org.br/saibamais/agenda21.html>>. Acesso em: 09 set. 2011.

PNUMA. **PNUMA no Brasil**. Disponível em: <<http://www.pnuma.org.br/index.php>>. Acesso em: 06 out. 2011.

RODRIGUES, Rafael Jacques. **O papel do meio ambiente na geopolítica mundial**. Disponível em: <<http://www.ufmg.br/diversa/14/index.php/meio-ambiente/o-papel-do-meio-ambiente-na-geopolitica-mundial.html>>. Acesso em: 03 out. 2011.

RUPP, Adrian. **Estratégias de Sustentabilidade Comunitária**. Disponível em: <<http://sustentacomuni.blogspot.com/2010/05/estrategias-de-sustentabilidade.html>>. Acesso em: 11 ago. 2011.

SECCO, Alexandre, ATTUY, Gabriel. **GESTÃO AMBIENTAL**:. São Paulo: Analise, 2010-2011.

SEQUINEL, Maria Carmen Mattana. **Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável - Joanesburgo**: entre o sonho e o possível. Florianópolis: Ufsc, 2002.

SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. **Direito ambiental internacional**: meio ambiente, desenvolvimento sustentável e os desafios da nova ordem mundial. Rio de Janeiro: Thex; Biblioteca Estácio de Sá, 1995.

SOUZA, Roberta Fernanda de Paz de. **Economia do meio ambiente e responsabilidade**: economia do meio ambiente e responsabilidade social. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2007.

STEINER, A. Unic Rio de Janeiro. **Transição para uma economia verde**. Disponível em: <<http://unicrio.org.br/transicao-para-uma-economia-verde---por-achim-steiner>>. Acesso em: 05 set. 2011.

SUSTENTABILIDADE, Portal da; CAPRA; TRIGUEIRO. **Sustentabilidade**. Disponível em: <http://www.sustentabilidade.org.br/conteudos_sust.asp?codCont=9&categ=s>. Acesso em: 15 out. 2010.

SUSTENTABILIDADE Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Sustentabilidade>>. Acesso em: 28 mar. 2011.

TECNOLÓGICA, Inovação. **Economia Verde**. Disponível em: <<http://www.inovacaotecnologica.com.br/index.php>>. Acesso em: 26 set. 2011.

TERRA. **Mudanças Climáticas**. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/ciencia/interna/0,,OI2072927->>. Acesso em: 13 jul. 2011.

THE Club of Rome Clube de Roma. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Clube_de_Roma>. Acesso em: 26 março 2011.

UNFCCC. **¿Qué es la COP16/CMP6?** Disponível em: <http://www.cc2010.mx/es/acerca_de_cop16/qu-es-la-cop16/index.html>. Acesso em: 18 maio 2011.

UNEP. **United Nations Environment Programme**. Disponível em: <<http://www.unep.org/>>. Acesso em: 09 out. 2011.

UNIDAS, Organização Das Nações. **Conheça a ONU**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/conheca-a-onu/>>. Acesso em: 11 set. 2011.
NUNES. **Entenda a COP 15**. Disponível em: <<http://netambiental.blogspot.com/2009/12/entenda-cop-15.html>>. Acesso em: 11 jun. 2011.

VIGEVANI, T. . **Meio ambiente e relações internacionais: a questão dos financiamentos**. Ambiente e Sociedade, Campinas: NEPAM/Unicamp, n. 1, 1998.

VIEIRA, Paulo Freire e WEBER, Jaques (orgs) **Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

WIKIPÉDIA. **Relações Internacionais**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Rela%C3%A7%C3%B5es_internacionais>. Acesso em: 29 jul. 2011.

WORLD WIDE FUND FOR NATURE. **Observem os sinais dos tempos, diz WWF aos negociadores reunidos em Bonn**. Disponível em: <http://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/especiais/vote_pelo_planeta/?uNewsID=28862>. Acesso em: 25 out. 2011.

ANEXOS

Anexo A

Advance unedited version

Decision -/CP.15

The Conference of the Parties, Takes note of the Copenhagen Accord of 18 December 2009. **Copenhagen Accord**

The Heads of State, Heads of Government, Ministers, and other heads of the following delegations present at the United Nations Climate Change Conference 2009 in Copenhagen: [*List of Parties*]

In pursuit of the ultimate objective of the Convention as stated in its Article 2, Being guided by the principles and provisions of the Convention, Noting the results of work done by the two Ad hoc Working Groups,

Endorsing decision x/CP.15 on the Ad hoc Working Group on Long-term Cooperative Action and decision x/CMP.5 that requests the Ad hoc Working Group on Further Commitments of Annex I Parties under the Kyoto Protocol to continue its work,

Have agreed on this Copenhagen Accord which is operational immediately.

1. We underline that climate change is one of the greatest challenges of our time. We emphasise our strong political will to urgently combat climate change in accordance with the principle of common but differentiated responsibilities and respective capabilities. To achieve the ultimate objective of the Convention to stabilize greenhouse gas concentration in the atmosphere at a level that would prevent dangerous anthropogenic interference with the climate system, we shall, recognizing the scientific view that the increase in global temperature should be below 2 degrees Celsius, on the basis of equity and in the context of sustainable development, enhance our long-term cooperative action to combat climate change. We recognize the critical impacts of climate change and the potential impacts of response measures on countries particularly vulnerable to its adverse effects and stress the need to establish a comprehensive adaptation programme including international support.

2. We agree that deep cuts in global emissions are required according to science, and as documented by the IPCC Fourth Assessment Report with a view to reduce global emissions so as to hold the increase in global temperature below 2 degrees Celsius, and take action to meet this objective consistent with science and on the basis of equity. We should cooperate in achieving the peaking of global and national emissions as soon as possible, recognizing that the time frame for peaking will be longer in developing countries and bearing in mind that social and economic development and poverty eradication are the first and overriding priorities of developing countries and that a low-emission development strategy is indispensable to sustainable development.

3. Adaptation to the adverse effects of climate change and the potential impacts of response measures is a challenge faced by all countries. Enhanced action and international cooperation on adaptation is urgently required to ensure the implementation of the Convention by enabling and supporting the implementation of adaptation actions aimed at reducing vulnerability and building resilience in developing countries, especially in those that are particularly vulnerable, especially least developed countries, small island developing States and Africa. We agree that developed countries shall provide adequate, predictable and sustainable financial resources, technology and capacity-building to support the implementation of adaptation action in developing countries.

4. Annex I Parties commit to implement individually or jointly the quantified economy-wide emissions targets for 2020, to be submitted in the format given in Appendix I by Annex I Parties to the secretariat by 31 January 2010 for compilation in an INF document. Annex I Parties that are Party to the Kyoto Protocol will thereby further strengthen the emissions reductions initiated by the Kyoto Protocol. Delivery of reductions and financing by developed countries will be measured, reported and verified in accordance with existing and any further guidelines adopted by the Conference of the Parties, and will ensure that accounting of such targets and finance is rigorous, robust and transparent.
5. Non-Annex I Parties to the Convention will implement mitigation actions, including those to be submitted to the secretariat by non-Annex I Parties in the format given in Appendix II by 31 January 2010, for compilation in an INF document, consistent with Article 4.1 and Article 4.7 and in the context of sustainable development. Least developed countries and small island developing States may undertake actions voluntarily and on the basis of support. Mitigation actions subsequently taken and envisaged by Non-Annex I Parties, including national inventory reports, shall be communicated through national communications consistent with Article 12.1(b) every two years on the basis of guidelines to be adopted by the Conference of the Parties. Those mitigation actions in national communications or otherwise communicated to the Secretariat will be added to the list in appendix II. Mitigation actions taken by Non-Annex I Parties will be subject to their domestic measurement, reporting and verification the result of which will be reported through their national communications every two years. Non-Annex I Parties will communicate information on the implementation of their actions through National Communications, with provisions for international consultations and analysis under clearly defined guidelines that will ensure that national sovereignty is respected. Nationally appropriate mitigation actions seeking international support will be recorded in a registry along with relevant technology, finance and capacity building support. Those actions supported will be added to the list in appendix II. These supported nationally appropriate mitigation actions will be subject to international measurement, reporting and verification in accordance with guidelines adopted by the Conference of the Parties.
6. We recognize the crucial role of reducing emission from deforestation and forest degradation and the need to enhance removals of greenhouse gas emission by forests and agree on the need to provide positive incentives to such actions through the immediate establishment of a mechanism including REDD-plus, to enable the mobilization of financial resources from developed countries.
7. We decide to pursue various approaches, including opportunities to use markets, to enhance the cost-effectiveness of, and to promote mitigation actions. Developing countries, especially those with low emitting economies should be provided incentives to continue to develop on a low emission pathway.
8. Scaled up, new and additional, predictable and adequate funding as well as improved access shall be provided to developing countries, in accordance with the relevant provisions of the Convention, to enable and support enhanced action on mitigation, including substantial finance to reduce emissions from deforestation and forest degradation (REDD- plus), adaptation, technology development and transfer and capacity-building, for enhanced implementation of the Convention. The collective commitment by developed countries is to provide new and additional resources, including forestry and investments through international institutions, approaching USD 30 billion for the period 2010 ñ 2012 with balanced allocation between adaptation and mitigation. Funding for adaptation will be prioritized for the most vulnerable developing countries, such as the least developed countries, small island developing States and Africa. In the context of meaningful mitigation actions and transparency on implementation, developed countries commit to a goal of mobilizing jointly USD 100 billion dollars a year by 2020 to address the needs of developing countries. This funding will come from a wide variety of sources, public and private, bilateral and multilateral, including alternative sources of finance. New multilateral funding for adaptation will be delivered through effective and efficient fund arrangements, with a governance structure providing for equal representation of developed and developing countries. A significant portion of such funding should flow through the Copenhagen Green Climate Fund.
9. To this end, a High Level Panel will be established under the guidance of and accountable to the Conference of the Parties to study the contribution of the potential sources of revenue, including alternative sources of finance, towards meeting this goal.
10. We decide that the Copenhagen Green Climate Fund shall be established as an operating

entity of the financial mechanism of the Convention to support projects, programme, policies and other activities in developing countries related to mitigation including REDD-plus, adaptation, capacity-building, technology development and transfer.

11. In order to enhance action on development and transfer of technology we decide to establish a Technology Mechanism to accelerate technology development and transfer in support of action on adaptation and mitigation that will be guided by a country- driven approach and be based on national circumstances and priorities.

12. We call for an assessment of the implementation of this Accord to be completed by 2015, including in light of the Convention's ultimate objective. This would include consideration of strengthening the long-term goal referencing various matters presented by the science, including in relation to temperature rises of 1.5 degrees Celsius.

UNIÃO EUROPEIA



Comité das Regiões

RESOLUÇÃO

sobre

a

**CIMEIRA DE CANCÚN – O CONTRIBUTO DO COMITÉ DAS REGIÕES PARA A
16.ª CONFERÊNCIA DAS PARTES (COP 16) DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS
NAÇÕES UNIDAS SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (CQNUAC)**

29 DE NOVEMBRO-10 DE DEZEMBRO DE 2010

ANEXO B

O COMITÉ DAS REGIÕES

A necessidade de a UE conseguir urgentemente novos progressos na agenda mundial sobre as alterações climáticas

- lembra o compromisso que declarou assumir na sua resolução intitulada "Alterações Climáticas: o Caminho para Copenhaga", adoptada na sua reunião plenária de Junho de 2009;
- reafirma o seu pleno apoio à conclusão de um acordo internacional sobre alterações climáticas com o objectivo de limitar o aquecimento global a 2 graus centígrados até 2012;
- lamenta que, não obstante a atenção que as alterações climáticas e as preocupações ambientais mereceram do mundo inteiro, na perspectiva da Cimeira de Copenhaga, o acordo conseguido não tenha correspondido às elevadas expectativas de um amplo leque de partes interessadas de toda a UE – das quais os órgãos de poder local e regional – com um papel crucial nas políticas em matéria de alterações climáticas;
- apoia os esforços da Comissão Europeia no sentido de um acordo internacional vinculativo sobre a redução das emissões de gases com efeito de estufa e apela à UE para que se manifeste com firmeza e a uma só voz na 16.ª Conferência das Partes (COP 16) da CQNUAC, a realizar em Cancún, em consonância com o espírito e a letra do Tratado de Lisboa, assumindo um papel preponderante nas negociações internacionais sobre as alterações climáticas;
- reconhece que os objectivos de combate às alterações climáticas apenas poderão ser alcançados se, por um lado, as futuras reduções das emissões forem repartidas equitativamente por toda a comunidade internacional, dando a devida atenção às diferentes capacidades e situações à partida de cada Estado ou região, e se, por outro, for conseguido um consenso mundial para uma intervenção decisiva apoiada em normas elementares comuns de monitorização, notificação e verificação (MRV);
- está ciente de que é indispensável fazer avançar na UE a luta contra as alterações climáticas, continuar a fixar objectivos ambiciosos, bem como consolidar e promover os êxitos obtidos na sua concretização, especialmente ao nível local e regional, apelando ao Conselho e à Comissão para que adaptem e reforcem a sua estratégia no âmbito da política climática da UE, no caso de não se vislumbrar a curto prazo a hipótese de um tratado internacional sobre as alterações climáticas;
- espera, sobretudo, que se chegue a um acordo sobre a arquitectura necessária para sustentar temas como a adaptação, a mitigação, o financiamento, a redução das emissões resultantes da desflorestação e da degradação florestal (REDD), a limitação do transporte internacional por via aérea e marítima, a criação de novos

mecanismos do mercado de carbono, a par do apoio aos países em desenvolvimento e aos países menos desenvolvidos, que são os mais afectados;

- O papel essencial dos órgãos de poder local e regional
- reitera o seu apoio incondicional aos objectivos 20-20-20 da UE e exorta todos os níveis infra-nacionais de governo do mundo a investirem no combate às alterações climáticas, a sensibilizarem a opinião pública, a mobilizarem o apoio político do sector público, investimentos por parte das empresas e meios de financiamento e ainda a motivarem os produtores e consumidores a mudarem os seus comportamentos para melhorar a eficiência em termos de recursos e conseguir uma economia mais respeitadora do ambiente;
- salienta que o Pacto Territorial dos Órgãos de Poder Local e Regional no âmbito da Estratégia Europa 2020, proposto pelo CR, poderia ser um instrumento extremamente importante no combate às alterações climáticas, uma vez que os objectivos da iniciativa "Uma Europa Eficiente em termos de Recursos" apenas poderão ser concretizados eficazmente mediante uma estreita parceria entre os níveis de governo europeu, nacional, regional e local com base no princípio da subsidiariedade;
- está disposto a elevar o objectivo estabelecido até 30%, estando cumpridas certas condições;
- assinala que a Comissão analisou a hipótese de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em mais de 20%. O CR lamenta que, baseando-se nessa análise, a Comissão tenha considerado que as condições actuais não permitem um aumento unilateral do objectivo de redução da UE para 30% e tenha decidido não adoptar para já novas iniciativas políticas neste contexto;
- realça os esforços dos municípios e das regiões de toda a Europa que adoptaram estratégias locais e regionais no âmbito das alterações climáticas e da energia com objectivos específicos de mitigação e aderiram ao Pacto de Autarcas, com o fito de reduzir as emissões de CO₂, pelo menos, em 20% até 2020;
- exorta o Conselho e a Comissão Europeia a associarem o CR ao processo que culminará na 16.^a Conferência das Partes (COP 16) da CQNUAC, em Cancún, garantindo assim o pleno e devido reconhecimento do papel desempenhado pelos órgãos de poder local e regional na concretização da adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos;
- A integração em todas as políticas sectoriais das questões relacionadas com as alterações climáticas e a economia hipocarbónica
- considera que a adaptação e a mitigação devem ser integradas, como um objectivo explícito, em todas as políticas, incluindo as políticas agrícola e de desenvolvimento rural da UE, as políticas destinadas a evitar a desflorestação, dos transportes, da biodiversidade, da gestão dos recursos hídricos e dos resíduos, bem como em todos os programas de financiamento em domínios como a política de

coesão, industrial e agrícola da UE, sem esquecer a política da UE de cooperação para o desenvolvimento;

- apela à Comissão Europeia para que elabore um pacote global de medidas relativas aos transportes e às alterações climáticas e recorda que a inclusão do transporte aéreo e marítimo num sistema mundial de comércio de licenças de emissão será um passo importante para a redução das emissões de carbono; entende que esse pacote deverá ter na devida conta a situação específica das regiões insulares e das regiões ultraperiféricas, que dependem enormemente dos transportes aéreos e marítimos, procurando um equilíbrio entre a redução das emissões de CO₂ e os custos consideráveis decorrentes da adopção de medidas de combate às alterações climáticas nessas regiões;
- considera que a UE, com base na Estratégia Europa 2020 para um crescimento sustentável (Green New Deal), se pretende converter-se na região do mundo mais respeitadora do clima, deve lançar projectos específicos que preparem a transição da UE para uma economia hipocarbónica;
- considera que a política energética da UE deverá imprimir um impulso decisivo à inovação hipocarbónica e à eficiência energética, assegurando que a inovação, a eficiência energética e o lançamento precoce de novas tecnologias consolidarão a liderança das empresas europeias nos sectores de ponta da economia verde;
- lembra que será necessário um investimento maciço em sectores como a indústria, os transportes e a habitação, assim como em edifícios públicos e comerciais, se se pretende que a redução no consumo de energia cumpra os objectivos 20-20-20 da UE;
- entende que um imposto sobre o carbono, ou qualquer outra forma de tributar directamente as emissões, poderá ser uma forma eficaz quer de gerar incentivos para a diminuição do consumo de energia e para o recurso a energias mais limpas, quer de obter os recursos financeiros necessários para efectuar as mudanças que se impõem para o combate às alterações climáticas;
- propõe, por conseguinte, a criação de novos instrumentos sob a forma de linhas prioritárias nos fundos estruturais ou de um fundo específico de investimento energético;
- está persuadido de que a transição para uma economia hipocarbónica terá de processar-se de uma forma socialmente responsável e economicamente viável, mantendo e, se necessário, adaptando os empregos existentes, em paralelo com os novos empregos "verdes" que se espera criar;
- recomenda parcerias estratégicas público-privadas, por exemplo, alianças entre pequenas e médias empresas e órgãos de poder local e regional, com o fito de aperfeiçoar e aplicar as tecnologias hipocarbónicas e encoraja os municípios e as regiões a firmarem pactos locais para o combate às alterações climáticas entre parceiros públicos e privados que definam medidas concretas para alcançar os objectivos 20-20-20;

- Afirmação da liderança da UE no combate mundial às alterações climáticas: governação a vários níveis e capacitação orçamental dos órgãos de poder local e regional
- salienta que uma acção eficaz para contrariar as alterações climáticas requer uma coordenação de esforços entre os níveis de governo local, regional, nacional, europeu e mundial;
- destaca a importância de atender ao papel dos governos locais e regionais no combate às alterações climáticas. Nesta continuidade, e de harmonia com o princípio da subsidiariedade, realça a necessidade de ter em conta esses níveis de governação, uma vez que entre as suas competências se contam a elaboração dos planos de atenuação e adaptação às alterações climáticas e outras actividades regionais e locais de importância fulcral para o combate às alterações climáticas;
- observa que o facto de 75% das emissões de carbono serem produzidas nas zonas urbanas coloca as cidades na vanguarda da nossa luta contra as alterações climáticas; evidencia, além disso, que a falta de consenso em relação a objectivos vinculativos para redução das emissões de gases com efeito de estufa em Copenhaga confronta os órgãos de poder local e regional com a enorme responsabilidade de levar a cabo acções decisivas e urgentes na linha da frente da adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos. O Pacto de Autarcas é um passo fundamental na direcção certa;
- frisa que a visão da UE sobre as sinergias entre a economia verde e as políticas de combate às alterações climáticas poderia servir de fonte de inspiração ao resto do mundo se o potencial dos órgãos de poder local e regional for plenamente reconhecido e incrementado;
- assinala que esta visão deveria englobar um conjunto de medidas integradas e inovadoras nos sectores dos transportes, da construção e da produção de electricidade que assumam o carácter de uma nova revolução industrial em que os particulares participariam na produção de energia;
- apela à Comissão Europeia e ao Conselho para que assumam uma liderança credível e duradoura da UE no processo político mundial em torno das alterações climáticas, desenvolvendo e reforçando as competências, as capacidades e as instituições locais, infra-nacionais, nacionais e regionais; exorta, além disso, a Comissão Europeia a promover esta abordagem nas suas relações com os seus parceiros mundiais;
- está firmemente convicto do potencial dos órgãos de poder local e regional europeus para contribuir para a liderança mundial da UE, como um exemplo a igualar ou superar por outros. Espera, por isso, poder aproveitar o novo Memorando de Entendimento com a Conferência dos Autarcas dos Estados Unidos da América para garantir que as autarquias europeias e americanas obtenham resultados concretos na adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos;

- recomenda vivamente a organização de acções de formação que preparem os órgãos de poder local e regional para fazerem face às alterações climáticas a partir da base e de campanhas de sensibilização dos cidadãos para esta problemática;

- recomenda ainda que se dê ênfase especial às alterações climáticas no orçamento a todos os níveis de governo e, com esta finalidade:

a) reitera que os órgãos de poder local e regional devem ser dotados o mais brevemente possível de **instrumentos europeus adequados** à altura de apoiar os esforços locais e regionais para fazer face às alterações climáticas. Haverá que adaptar as condições-quadro nacionais em matéria de fundos e financiamento e facilitar o acesso aos empréstimos do Banco Europeu de Investimento;

b) observa que a recente crise financeira exerce uma pressão adicional nos orçamentos municipais. Sublinha, por isso, a utilidade de **subsídios e incentivos** concebidos especialmente para o efeito, que permitam aos órgãos de poder local e regional promover a eficiência energética, políticas energéticas sustentáveis e projectos de energias renováveis. Defende o reforço do **Programa Europeu de Energia Inteligente** talhando-o à medida das necessidades em evolução dos órgãos de poder local e regional;

c) recomenda que, na próxima **revisão orçamental da UE**, as alterações climáticas sejam uma **prioridade transversal** dentro dos regimes de financiamento existentes, como os fundos estruturais, a PAC e os Programas-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico;

d) sugere que se destine uma fatia substancial das **receitas** provenientes do sistema europeu de comércio de licenças de emissão aos órgãos de poder local e regional para concretizarem ao nível local as medidas de adaptação às alterações climáticas e de mitigação dos seus efeitos e ainda que se utilize os **meios financeiros** do mercado internacional de carbono para apoiar projectos nos países em desenvolvimento;

e) recorda o papel fundamental dos **fundos estruturais da UE** que, para além de reduzirem as assimetrias entre as regiões, lhes permitem beneficiar da tríade de investigação, inovação e investimento inteligente para corrigirem as deficiências estruturais;

Apelo dos órgãos de poder local e regional a uma amplitude e a uma parceria mundiais na agenda das alterações climáticas

- exorta à promoção e ao desenvolvimento de actividades de parceria dos Estados-Membros da UE com os órgãos de poder local e regional dos países em desenvolvimento e emergentes e convida, neste contexto, os órgãos de poder local e regional europeus a tirarem partido do acervo disponível no âmbito da cooperação descentralizada e a expandi-lo para colaborarem com as instâncias infra-nacionais nos países em desenvolvimento e assim despertar as consciências, trocar boas práticas, transferir tecnologias e garantir que os compromissos financeiros assumidos em Copenhaga se traduzam em investimentos eficazes;

- reputa necessária uma maior convergência, aos níveis internacional e nacional, dos esforços para fazer face às alterações climáticas e à perda de biodiversidade, num reforço mútuo, otimizando as oportunidades nos processos globais em curso no âmbito das convenções internacionais;

- apela à UE para apoiar o recurso cada vez mais frequente a abordagens ecossistémicas no âmbito do financiamento da CQNUAC, incluindo o programa de redução de emissões da desflorestação e da degradação florestal (REDD/REDD+) das Nações Unidas que deveria ser ampliado a fim de contemplar não só as florestas, mas também outros ecossistemas como as zonas húmidas;

- reitera o seu empenho na conclusão de um acordo internacional vinculativo e insiste em que os governos nacionais apenas conseguirão realizar as suas metas com a participação activa dos órgãos de poder local e regional;

- encarrega o seu presidente de transmitir a presente resolução ao Presidente do Conselho Europeu, à Presidência belga da UE, à Comissão Europeia, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ainda à CQNUAC.

Bruxelas, 6 de Outubro de 2010

A
do Comité das Regiões
Presidente

Mercedes Bresso

ANEXO C

Declaração da Conferência de ONU no Ambiente Humano,

Estocolmo, 5-16 de junho de 1972

(tradução livre)

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, reunida em Estocolmo de 5 a 16 de junho de 1972, e, atenta à necessidade de um critério e de princípios comuns que ofereçam aos povos do mundo inspiração e guia para preservar e melhorar o meio ambiente humano,

I

Proclama que:

1. O homem é ao mesmo tempo obra e construtor do meio ambiente que o cerca, o qual lhe dá sustento material e lhe oferece oportunidade para desenvolver-se intelectual, moral, social e espiritualmente. Em larga e tortuosa evolução da raça humana neste planeta chegou-se a uma etapa em que, graças à rápida aceleração da ciência e da tecnologia, o homem adquiriu o poder de transformar, de inúmeras maneiras e em uma escala sem precedentes, tudo que o cerca. Os dois aspectos do meio ambiente humano, o natural e o artificial, são essenciais para o bem-estar do homem e para o gozo dos direitos humanos fundamentais, inclusive o direito à vida mesma.
2. A proteção e o melhoramento do meio ambiente humano é uma questão fundamental que afeta o bem-estar dos povos e o desenvolvimento econômico do mundo inteiro, um desejo urgente dos povos de todo o mundo e um dever de todos os governos.
3. O homem deve fazer constante avaliação de sua experiência e continuar descobrindo, inventando, criando e progredindo. Hoje em dia, a capacidade do homem de transformar o que o cerca, utilizada com discernimento, pode levar a todos os povos os benefícios do desenvolvimento e oferecer-lhes a oportunidade de enobrecer sua existência. Aplicado errônea e imprudentemente, o mesmo poder pode causar danos incalculáveis ao ser humano e a seu meio ambiente. Em nosso redor vemos multiplicar-se as provas do dano causado pelo homem em muitas regiões da terra, níveis perigosos de poluição da água, do ar, da terra e dos seres vivos; grandes transtornos de equilíbrio ecológico da biosfera; destruição e esgotamento de recursos insubstituíveis e graves deficiências, nocivas para a saúde física, mental e social do homem, no meio ambiente por ele criado, especialmente naquele em que vive e trabalha.
4. Nos países em desenvolvimento, a maioria dos problemas ambientais estão motivados pelo subdesenvolvimento. Milhões de pessoas seguem vivendo muito abaixo dos níveis mínimos necessários para uma existência humana digna, privada de alimentação e vestuário, de habitação e educação, de condições de saúde e de higiene adequadas. Assim, os países em desenvolvimento devem dirigir seus esforços para o desenvolvimento, tendo presente suas prioridades e a necessidade de salvaguardar e melhorar o meio ambiente. Com o mesmo fim, os países industrializados devem esforçar-se para reduzir a distância que os separa dos países em desenvolvimento. Nos países industrializados, os problemas ambientais estão geralmente relacionados com a industrialização e o desenvolvimento tecnológico.
5. O crescimento natural da população coloca continuamente, problemas relativos à preservação do meio ambiente, e devem-se adotar as normas e medidas apropriadas para enfrentar esses problemas. De todas as coisas do mundo, os seres humanos são a mais valiosa. Eles são os que promovem o progresso social, criam riqueza social, desenvolvem a ciência e a tecnologia e, com seu árduo trabalho, transformam continuamente o meio ambiente humano. Com o progresso social e os avanços da produção, da ciência e da tecnologia, a capacidade do homem de melhorar o meio ambiente aumenta a cada dia que passa.
6. Chegamos a um momento da história em que devemos orientar nossos atos em todo o mundo com particular atenção às conseqüências que podem ter para o meio ambiente. Por ignorância ou indiferença, podemos causar danos imensos e irreparáveis ao meio ambiente da terra do qual dependem nossa vida e nosso bem-estar. Ao contrário, com um conhecimento mais profundo e uma ação mais prudente, podemos conseguir para nós mesmos e para nossa posteridade, condições melhores de vida, em um meio ambiente mais de acordo com as necessidades e aspirações do homem. As perspectivas de elevar a qualidade do meio ambiente e de criar uma vida satisfatória são grandes. É preciso entusiasmo, mas, por outro lado, serenidade de ânimo, trabalho duro e sistemático. Para chegar à plenitude de sua liberdade dentro da natureza, e, em harmonia com ela, o

homem deve aplicar seus conhecimentos para criar um meio ambiente melhor. A defesa e o melhoramento do meio ambiente humano para as gerações presentes e futuras se converteu na meta imperiosa da humanidade, que se deve perseguir, ao mesmo tempo em que se mantém as metas fundamentais já estabelecidas, da paz e do desenvolvimento econômico e social em todo o mundo, e em conformidade com elas.

7. Para se chegar a esta meta será necessário que cidadãos e comunidades, empresas e instituições, em todos os planos, aceitem as responsabilidades que possuem e que todos eles participem eqüitativamente, nesse esforço comum. Homens de toda condição e organizações de diferentes tipos plasmarão o meio ambiente do futuro, integrando seus próprios valores e a soma de suas atividades. As administrações locais e nacionais, e suas respectivas jurisdições são as responsáveis pela maior parte do estabelecimento de normas e aplicações de medidas em grande escala sobre o meio ambiente. Também se requer a cooperação internacional com o fim de conseguir recursos que ajudem aos países em desenvolvimento a cumprir sua parte nesta esfera. Há um número cada vez maior de problemas relativos ao meio ambiente que, por ser de alcance regional ou mundial ou por repercutir no âmbito internacional comum, exigem uma ampla colaboração entre as nações e a adoção de medidas para as organizações internacionais, no interesse de todos. A Conferência encarece aos governos e aos povos que unam esforços para preservar e melhorar o meio ambiente humano em benefício do homem e de sua posteridade.

II

PRINCÍPIOS

Expressa a convicção comum de que:

Princípio 1

O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem-estar, tendo a solene obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras. A este respeito, as políticas que promovem ou perpetuam o *apartheid*, a segregação racial, a discriminação, a opressão colonial e outras formas de opressão e de dominação estrangeira são condenadas e devem ser eliminadas.

Princípio 2

Os recursos naturais da terra incluídos o ar, a água, a terra, a flora e a fauna e especialmente amostras representativas dos ecossistemas naturais devem ser preservados em benefício das gerações presentes e futuras, mediante uma cuidadosa planificação ou ordenamento.

Princípio 3

Deve-se manter, e sempre que possível, restaurar ou melhorar a capacidade da terra em produzir recursos vitais renováveis.

Princípios 4

O homem tem a responsabilidade especial de preservar e administrar judiciosamente o patrimônio da flora e da fauna silvestres e seu habitat, que se encontram atualmente, em grave perigo, devido a uma combinação de fatores adversos. Conseqüentemente, ao planificar o desenvolvimento econômico deve-se atribuir importância à conservação da natureza, incluídas a flora e a fauna silvestres.

Princípio 5

Os recursos não renováveis da terra devem empregar-se de forma que se evite o perigo de seu futuro esgotamento e se assegure que toda a humanidade compartilhe dos benefícios de sua utilização.

Princípio 6

Deve-se por fim à descarga de substâncias tóxicas ou de outros materiais que liberam calor, em quantidades ou concentrações tais que o meio ambiente não possa neutralizá-los, para que não se causem danos graves e irreparáveis aos ecossistemas. Deve-se apoiar a justa luta dos povos de todos os países contra a poluição.

Princípio 7

Os Estados deverão tomar todas as medidas possíveis para impedir a poluição dos mares por substâncias que possam por em perigo a saúde do homem, os recursos vivos e a vida marinha, menosprezar as possibilidades de derramamento ou impedir outras utilizações legítimas do mar.

Princípio 8

O desenvolvimento econômico e social é indispensável para assegurar ao homem um ambiente de vida e trabalho favorável e para criar na terra as condições necessárias de melhoria da qualidade de vida.

Princípio 9

As deficiências do meio ambiente originárias das condições de subdesenvolvimento e os desastres naturais colocam graves problemas. A melhor maneira de saná-los está no desenvolvimento

acelerado, mediante a transferência de quantidades consideráveis de assistência financeira e tecnológica que complementem os esforços internos dos países em desenvolvimento e a ajuda oportuna que possam requerer.

Princípio 10

Para os países em desenvolvimento, a estabilidade dos preços e a obtenção de ingressos adequados dos produtos básicos e de matérias primas são elementos essenciais para o ordenamento do meio ambiente, já que há de se ter em conta os fatores econômicos e os processos ecológicos.

Princípio 11

As políticas ambientais de todos os Estados deveriam estar encaminhadas para aumentar o potencial de crescimento atual ou futuro dos países em desenvolvimento e não deveriam restringir esse potencial nem colocar obstáculos à conquista de melhores condições de vida para todos. Os Estados e as organizações internacionais deveriam tomar disposições pertinentes, com vistas a chegar a um acordo, para se poder enfrentar as conseqüências econômicas que poderiam resultar da aplicação de medidas ambientais, nos planos nacional e internacional.

Princípio 12

Recursos deveriam ser destinados para a preservação e melhoramento do meio ambiente tendo em conta as circunstâncias e as necessidades especiais dos países em desenvolvimento e gastos que pudessem originar a inclusão de medidas de conservação do meio ambiente em seus planos de desenvolvimento, bem como a necessidade de oferecer-lhes, quando solicitado, mais assistência técnica e financeira internacional com este fim.

Princípio 13

Com o fim de se conseguir um ordenamento mais racional dos recursos e melhorar assim as condições ambientais, os Estados deveriam adotar um enfoque integrado e coordenado de planejamento de seu desenvolvimento, de modo a que fique assegurada a compatibilidade entre o desenvolvimento e a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente humano em benefício de sua população.

Princípio 14

O planejamento racional constitui um instrumento indispensável para conciliar às diferenças que possam surgir entre as exigências do desenvolvimento e a necessidade de proteger y melhorar o meio ambiente.

Princípio 15

Deve-se aplicar o planejamento aos assentamentos humanos e à urbanização com vistas a evitar repercussões prejudiciais sobre o meio ambiente e a obter os máximos benefícios sociais, econômicos e ambientais para todos. A este respeito devem-se abandonar os projetos destinados à dominação colonialista e racista.

Princípio 16

Nas regiões onde exista o risco de que a taxa de crescimento demográfico ou as concentrações excessivas de população prejudiquem o meio ambiente ou o desenvolvimento, ou onde, a baixa densidade de população possa impedir o melhoramento do meio ambiente humano e limitar o desenvolvimento, deveriam se aplicadas políticas demográficas que respeitassem os direitos humanos fundamentais e contassem com a aprovação dos governos interessados.

Princípio 17

Deve-se confiar às instituições nacionais competentes a tarefa de planejar, administrar ou controlar a utilização dos recursos ambientais dos estados, com o fim de melhorar a qualidade do meio ambiente.

Princípio 18

Como parte de sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social deve-se utilizar a ciência e a tecnologia para descobrir, evitar e combater os riscos que ameaçam o meio ambiente, para solucionar os problemas ambientais e para o bem comum da humanidade.

Princípio 19

É indispensável um esforço para a educação em questões ambientais, dirigida tanto às gerações jovens como aos adultos e que preste a devida atenção ao setor da população menos privilegiado, para fundamentar as bases de uma opinião pública bem informada, e de uma conduta dos indivíduos, das empresas e das coletividades inspirada no sentido de sua responsabilidade sobre a proteção e melhoramento do meio ambiente em toda sua dimensão humana. É igualmente essencial que os meios de comunicação de massas evitem contribuir para a deterioração do meio ambiente humano e, ao contrário, difundam informação de caráter educativo sobre a necessidade de protegê-lo e melhorá-lo, a fim de que o homem possa desenvolver-se em todos os aspectos.

Princípio 20

Devem-se fomentar em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento, a pesquisa e o desenvolvimento científicos referentes aos problemas ambientais, tanto nacionais como

multinacionais. Neste caso, o livre intercâmbio de informação científica atualizada e de experiência sobre a transferência deve ser objeto de apoio e de assistência, a fim de facilitar a solução dos problemas ambientais. As tecnologias ambientais devem ser postas à disposição dos países em desenvolvimento de forma a favorecer sua ampla difusão, sem que constituam uma carga econômica para esses países.

Princípio 21

Em conformidade com a Carta das Nações Unidas e com os princípios de direito internacional, os Estados têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos em aplicação de sua própria política ambiental e a obrigação de assegurar-se de que as atividades que se levem a cabo, dentro de sua jurisdição, ou sob seu controle, não prejudiquem o meio ambiente de outros Estados ou de zonas situadas fora de toda jurisdição nacional.

Princípio 22

Os Estados devem cooperar para continuar desenvolvendo o direito internacional no que se refere à responsabilidade e à indenização às vítimas da poluição e de outros danos ambientais que as atividades realizadas dentro da jurisdição ou sob o controle de tais Estados causem a zonas fora de sua jurisdição.

Princípio 23

Sem prejuízo dos critérios de consenso da comunidade internacional e das normas que deverão ser definidas a nível nacional, em todos os casos será indispensável considerar os sistemas de valores prevalentes em cada país, e, a aplicabilidade de normas que, embora válidas para os países mais avançados, possam ser inadequadas e de alto custo social para países em desenvolvimento.

Princípio 24

Todos os países, grandes e pequenos, devem ocupar-se com espírito e cooperação e em pé de igualdade das questões internacionais relativas à proteção e melhoramento do meio ambiente. É indispensável cooperar para controlar, evitar, reduzir e eliminar eficazmente os efeitos prejudiciais que as atividades que se realizem em qualquer esfera, possam Ter para o meio ambiente, mediante acordos multilaterais ou bilaterais, ou por outros meios apropriados, respeitados a soberania e os interesses de todos os estados.

Princípio 25

Os Estados devem assegurar-se de que as organizações internacionais realizem um trabalho coordenado, eficaz e dinâmico na conservação e no melhoramento do meio ambiente.

Princípio 26

É preciso livrar o homem e seu meio ambiente dos efeitos das armas nucleares e de todos os demais meios de destruição em massa. Os Estados devem-se esforçar para chegar logo a um acordo – nos órgãos internacionais pertinentes - sobre a eliminação e a destruição completa de tais armas.